



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Pedras de Maria da Cruz-MG** torna público, que realizará na data de 15 de agosto de 2019 as 09:00 horas, em sessão pública na Diretoria de Licitações da prefeitura Municipal situada à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria de Cruz, licitação na modalidade **pregão presencial** para registro de preços de materiais de construção, epis, ferramentas e congêneres com cotas exclusivas para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, pelo critério de julgamento “**MAIOR DESCONTO POR TABELA**”, com especificações contidas nesse edital e seus anexos.

1.2. O presente certame será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Federal nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e ainda pelas cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresas para futuros fornecimentos de materiais de construção, epis, ferramentas e congêneres com cotas exclusivas para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Agricultura e Esportes, conforme especificações do anexo I do presente edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, mediante petição escrita endereçada à Comissão de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz das 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00.

3.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos e pedidos de impugnações, deverão ser enviados ao Pregoeiro Oficial por escrito através do e-mail licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br, ou protocolizado no setor de Licitação e Contratos, na sede administrativa do Município, constante no preambulo deste Instrumento.

3.3. Nos pedidos de esclarecimentos e impugnações, os interessados deverão se identificar com CNPJ, Razão Social, nome do representante, se pessoa jurídica e nome e CPF em se tratando de pessoa física, devendo disponibilizar as informações para contato como endereço completo, telefone, fax e e-mail.

3.4. Os esclarecimentos e respostas aos pedidos de impugnação, serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail e publicadas no sitio oficial do município.

3.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

3.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4.1.1 - Para os ITENS com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com Alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, e decreto federal 8.538/2015.

4.1.2 -Caso não compareça ao certame nenhuma empresa na condição de ME ou EPP o processo fica aberto à todas as empresas;

4.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

4.2.1. Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.2.2. Forem declaradas inidôneas ou se encontrem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

4.2.3. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Município de Pedras de Maria da Cruz.

4.2.4. Estejam constituídas sob a forma de consórcio ou encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.2.5. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.2.6. Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

4.2.7. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.2.8. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão pública de realização do pregão, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo licitante, devendo ainda identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo contido no ANEXO II deste edital, acompanhada de cópia de documento de identificação com foto autenticada do responsável pela empresa, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

5.3. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

5.4. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada no momento do credenciamento, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5. A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no ANEXO III deste edital.

5.6. O Licitante que desejar obter os benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, será assegurado a estes as faculdades previstas nos art. 42 a 49 da citada lei, com as devidas alterações da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, para isso a mesma deverá comprovar a condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, no momento do seu credenciamento mediante a apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial**, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, ou **Declaração de Condição de ME ou EPP**, conforme modelo contido no ANEXO IX.

5.7. A Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá firmar Declaração, assumindo o compromisso de promover sua regularização, caso formule o lance vencedor, conforme modelo contido no ANEXO VI deste edital.

5.8. Os documentos, declarações ou certidões de que tratam as cláusulas do item **“credenciamento”** deverão ser apresentadas FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes.

6.2. Poderá o licitante encaminhar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, estando ciente que agindo assim, estará impedido de formular lances.

6.3. Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: “Proposta de Preço” e “Habilitação”.

6.4. Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ- MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EPIS, FERRAMENTAS E CONGÊNERES COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

LICITANTE: _____
ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EPIS, FERRAMENTAS E CONGÊNERES COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em cópias devidamente acompanhados dos originais para autenticação da equipe de apoio ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório. No caso da apresentação dos documentos originais, os mesmos serão devolvidos após conferência pelo Pregoeiro ou equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1

7.1. A proposta comercial deverá ser elaborada em conformidade ao modelo constante do **ANEXO IV** deste edital e impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo.

7.2. Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato da entrega de sua proposta comercial.

7.3. O prazo de validade da proposta será de 60 dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.4. As propostas deverão apresentar preço unitário e global, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.

7.5. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

7.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

7.7. Os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1. Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas nesse edital, conforme segue:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA:

8.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.5. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações e do contrato.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado.

8.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

8.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

8.1.2.5. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.1.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.1.2.7. Alvará de funcionamento expedido pela prefeitura da sede do licitante.

8.1.3. REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA:

8.1.3.1 - Certidão negativa de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

8.1.3.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis (exercício 2018) e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

8.1.3.3 – O subitem 8.1.3.2 não se aplica a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual.

8.1.4. REGULARIDADE TÉCNICA:

8.1.4.1 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.2. DECLARAÇÕES

8.2.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme **ANEXO V**.

8.2.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme **ANEXO VII**;

8.3 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo pregoeiro ou membro de sua equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

8.3.2. Para fins de habilitação, será feita pelo Pregoeiro Oficial nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.3.3. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário indicado no Preâmbulo deste edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão presencial.

9.2. Credenciados todos os representantes dos licitantes interessados em participar do certame, será iniciada a sessão do Pregão.

9.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”.

9.4. Serão abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS COMERCIAIS**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9.5. As propostas comerciais dos respectivos licitantes serão analisadas, verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.6. As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente a partir da proposta de menor preço, selecionando-se aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente àquela de menor preço.

9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas nas condições definidas no item 9.6, o pregoeiro selecionará as melhores propostas, em ordem crescente de valor, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais;

9.8. Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço, o sistema definirá aleatoriamente a ordem de apresentação dos lances.

9.9. As licitantes classificadas farão seus lances verbais de forma sucessiva, iniciando pelo detentor do maior preço, em valores distintos e decrescentes.

9.10. Não será permitido a oferta de lance com objetivo de gerar empate.

9.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.

9.12. Quando acordado entre o pregoeiro e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação.

9.13. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.15. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado dos produtos a serem adquiridos.

9.16. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

9.17. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

9.18. Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

9.19. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

9.19.1. Planilha de custos elaborada pelo licitante;

9.19.2. Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;

9.20. Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.

9.21. Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.22. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.23. O pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.24. Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.25. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a devida e necessária regularização conforme art. 47 §1º da lei complementar 147/2014.

9.26. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

9.27. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.28. Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.

9.29. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

9.30. Após a aplicação do critério de desempate, se houver, o pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço.

9.31. Aceita a oferta de menor preço, o pregoeiro irá proceder com a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" para verificação do atendimento às exigências do item "8".

9.32. Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

9.33. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a proposta com o realinhamento dos preços ofertados na sessão no prazo máximo de 02 (dois) dias, para o endereço constante no preâmbulo deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

9.34. Será elaborada ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes ocorridas durante o julgamento do certame.

9.35. Os envelopes “Documentos de Habilitação” das licitantes desclassificadas serão devolvidos ao término da sessão do pregão

10. DOS RECURSOS

10.1. Encerrado o julgamento, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.

10.2. O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

10.4. Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

10.5. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.6. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.7. A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto a Diretoria de Licitações, ou pelo e-mail licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br, no horário de 07h00min as 13h00min.

10.8. Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:

10.8.1. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.8.2. Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente;

10.9. Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.

10.10. Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.

10.11. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

10.12. As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no site oficial <http://www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br>, e Diário Oficial do Município (quadro de avisos da Prefeitura).

10.13. Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, o Pregoeiro devolverá os envelopes de “HABILITAÇÃO” inviolados aos licitantes desclassificados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou decididos os recursos porventura interpostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

11.2. Constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta homologará o procedimento licitatório.

11.3. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar a ata de registro de preços, conforme minuta do **ANEXO IX**.

11.4. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

11.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.6. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço.

11.7. O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preço, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de carta postal ou e-mail.

11.8. Os habilitados na ata de registro de preços atendendo a necessidade e conveniência da administração serão convocados para assinatura das respectivas atas de registro de preços devendo os mesmos serem assinados no prazo máximo de 02(dois) dias uteis.

12. DO ATENDIMENTO

12.1. Quando contratado o fornecimento deverá ser feito no prazo de até 05 (cinco) dias, no Município, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. No ato do fornecimento deverá ser emitida a nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura ou entrelinha.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico à contratante, **no prazo de até 10 (dez) dias da data do recebimento definitivo da Nota Fiscal**, devidamente conferidas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

14.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de Recursos das Dotações Orçamentárias consignadas na proposta orçamentária do exercício vigente. A orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho, conforme Art. 7º § 2º, do decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

15.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.3. O objeto da ata de registro de preços decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

15.4. O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

15.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura

15.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

15.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Januária/MG.

15.11. Este Edital está disponível na íntegra no site oficial do município www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br e poderá ser obtido gratuitamente mediante solicitação por e-mail através do endereço licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou na Diretoria Divisão de Contratos e Licitações do Município de Pedras de Maria da Cruz, na Prefeitura Municipal à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria da Cruz, mediante pagamento de R\$ 0,10 por página, para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de pagamento do documento de arrecadação Municipal, devidamente autenticado por banco.

15.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial com o apoio da Assessoria Jurídica do Município.

15.13 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV – Modelo de Proposta;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Restrição Quanto a Regularidade Fiscal da ME ou EPP
- Anexo VII - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VIII – Minuta de ata de registro de preços.
- Anexo IX - Modelo de declaração de condição de ME ou EPP

Pedras de Maria da Cruz- MG, 30 de julho de 2019.

Wesley Rabelo Durães
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção, epis, ferramentas e congêneres, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais solicitados serão utilizados no atendimento das diversas atividades de manutenção, reforma de prédios públicos; manutenção das vias e limpeza públicas; manutenção do abastecimento de água da zona rural e demais demandas apresentadas pelas secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte, Governo, Assistência Social, agricultura, transporte e Obras.

	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
TABELA 01	01	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 21 a 44 mm de diâmetro.	3,16
	02	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 44 a 57 mm de diâmetro.	4,01
	03	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 57 a 70 mm de diâmetro.	4,89
	04	1	UNID.	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 79 a 95 mm de diâmetro.	5,38
	05	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 84 a 110mm de diâmetro.	7,70
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.000,00

	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
TABELA 02	01	1	M³	Areia lavada grossa	58,33
	02	1	M²	Areia para Reboco fina	58,33
	03	1	M³	Brita nº 0	158,33
	04	1	M³	Brita nº. 01	158,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 80.000,00

	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
TABELA 03	01	1	UNID.	Cimento CP 32, embalagem de 50 kg.	26,33
	02	1	UNID.	Cimento CP-V embalagem de 40kg	26,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 90.000,00

	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
TABELA	01	1	SACO	Cal aditivada 7 kg	9,96
	02	1	SACO	Cal hidratada comum 20 kg	15,50
	03	1	UNID.	Argamassa, AC-I pacote c/ 20kg.	17,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

04	04	1	UNID.	Argamassa para vedação de paredes e muros com infiltrações, e baldrames (VEDA TUDO) embalagem de 5kg consumo de 1,5kg/mm/m ² data de fabricação não inferior a 12 meses.	83,76
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.000,00

TABELA 05	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID	Acabamento tipo moldura para forro de PVC barra com alt 1,30, larg 3,50 e comp 6m	24,73
	02	1	UNID	Acabamento tipo moldura para forro de PVC barra com alt 1,30, larg 3,50 e comp 4m	5,31
	03	1	UNID.	Canaleta de sobrepor 20mmX10mmX2m	4,81
	04	1	UNID.	Canaleta de sobrepor com divisória 40mmX20mmX2m	7,17
	05	1	PÇ	Cantoneira de acabamento de forro de PVC	19,56
	06	1	M ²	Forro de PVC frisado 8mm x 20cm x 3.00M	31,43
	07	1	M ²	Forro de PVC frisado 8mm x 20cm x 6.00M	33,76
	08	1	PÇ	Metalon para forro de PVC em aço galvanizado 20mm X 20mm X 6M	47,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 22.000,00	

TABELA 06	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Capacitor de partida 40 uf 110v	35,46
	02	1	UNID.	Capacitor de partida 64/77 uf 110v	39,20
	03	1	UNID.	Capacitor de partida 189/227 uf 110v	45,70
	04	1	UNID.	Capacitor de partida 216/259 uf 110v	50,62
	05	1	UNID.	Capacitor de partida 270/324uf 110v	55,06
	06	1	UNID.	Capacitor de partida 340/408 uf 110v	59,86
	07	1	UNID.	Capacitor de partida 378/440 uf 110v	65,12
	08	1	UNID.	Capacitor de partida 430/516 uf 110v	71,10
	09	1	UNID.	Capacitor de partida 540/648 uf 110v	75,00
	10	1	UNID.	Capacitor de partida 40 uf 220v	51,66
	11	1	UNID.	Capacitor de partida 64/77 uf 220v	56,46
	12	1	UNID.	Capacitor de partida 189/227 uf 220v	59,80
	13	1	UNID.	Capacitor de partida 216/259 uf 220v	67,60
	14	1	UNID.	Capacitor de partida 270/324uf 220v	75,43
	15	1	UNID.	Capacitor de partida 340/408 uf 220v	84,32
	16	1	UNID.	Capacitor de partida 378/440 uf 220v	78,52
	17	1	UNID.	Capacitor de partida 430/516 uf 220v	84,52
	18	1	UNID.	Capacitor de partida 540/648 uf 220v	118,05
	19	1	UNID.	Capacitor permanente 10uf	40,72
	20	1	UNID.	Capacitor permanente 20uf	47,36
	21	1	UNID.	Capacitor permanente 30uf	54,82
	22	1	UNID.	Capacitor permanente 35uf 250v	59,92
	23	1	UNID.	Capacitor permanente 40uf 250v	62,43
	24	1	UNID.	Capacitor permanente 45uf 250v	65,76
	25	1	UNID.	Capacitor permanente 50uf 250v	66,90
	26	1	UNID.	Capacitor permanente 60uf 250v	70,23
	27	1	UNID.	Capacitor permanente 80uf 250v	74,90
	28	1	UNID.	Capacitor permanente 90uf 250v	81,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 28.000,00	

TABELA 07	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
--------------	------	------	-------	-----------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

01	1	UNID.	Alicate universal 08 pol	36,33
02	1	UNID.	Alicate de corte diagonal 6"	33,00
03	1	UNID.	Alicate de bico 6"	32,00
04	1	UNID.	Chave grifo nº 12	41,66
05	1	UNID.	Chave grifo nº 14	48,26
06	1	UNID.	Chave grifo nº 18	100,26
07	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/8X 6".	7,94
08	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/8X 4".	9,64
09	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x8"	11,10
10	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x6"	12,43
11	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 3/16x6"	13,56
12	1	UNID.	Chave FILIPS fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x8"	15,33
13	1	UNID.	Chave FILIPS fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x6".	17,56
14	1	UNID.	Chave philips 1/8x6"	10,83
15	1	UNID.	Chave philips 3/16x4"	9,87
16	1	UNID.	Chave inglesa 2"	36,00
17	1	UNID.	Chave conjugada 10mm	9,16
18	1	UNID.	Chave conjugada 11mm	10,94
19	1	UNID.	Chave conjugada 12mm	12,15
20	1	UNID.	Chave conjugada 13mm	13,24
21	1	UNID.	Chave conjugada 14mm	15,20
22	1	UNID.	Chave conjugada 15mm	16,61
23	1	UNID.	Chave conjugada 16mm	18,64
24	1	UNID.	Chave conjugada 18mm	20,31
25	1	UNID.	Chave conjugada 19mm	22,32
26	1	UNID.	Chave conjugada 20mm	23,83
27	1	UNID.	Chave conjugada 21mm	25,31
28	1	UNID.	Chave conjugada 22mm	26,66
29	1	UNID.	Chave conjugada 23mm	28,66
30	1	UNID.	Chave conjugada 24mm	31,20
31	1	UNID.	Chave conjugada 25mm	32,66
32	1	UNID.	Chave conjugada 26mm	35,32
33	1	UNID.	Chave conjugada 27mm	35,93
34	1	UNID.	Chave conjugada 28mm	37,33
35	1	UNID.	Chave conjugada 29mm	38,66
36	1	UNID.	Chave conjugada 30mm	42,44
37	1	UNID.	Chave conjugada 31mm	43,33
38	1	UNID.	Chave conjugada 32mm	130,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.000,00

TABELA 08	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Contator bipolar 07 amp 220v	63,88
	02	1	UNID.	Contator bipolar 10 amp 220v	60,98
	03	1	UNID.	Contator bipolar 12 amp 220v	65,54
	04	1	UNID.	Contator bipolar 18 amp 220v	72,37
	05	1	UNID.	Contator bipolar 25 amp 220v	82,33
	06	1	UNID.	Contator bipolar 32 amp 220v	90,70
	07	1	UNID.	Contator bipolar 40 amp 220v	98,04
	08	1	UNID.	Contator bipolar 50 amp 220v	79,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

09	1	UNID.	Contator tripolar 10 amp 220v	83,42
10	1	UNID.	Contator tripolar 25 amp 220v	87,46
11	1	UNID.	Contator tripolar 32 amp 220v	120,66
12	1	UNID.	Contator tripolar 40 amp 220v	129,38
13	1	UNID.	Contator tripolar 60 amp 220v	388,16
14	1	UNID.	Contator tripolar 80 amp 220v	176,16
15	1	UNID.	Contator tripolar 150 amp 220v	267,04
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.000,00

TABELA 09	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Conector sindal de porcelana bipolar 06	14,37
	02	1	UNID.	Conector sindal de porcelana bipolar 10	20,70
	03	1	UNID.	Conector sindal de porcelana bipolar 16	27,77
	04	1	UNID.	Conector sindal de porcelana tripolar 06	17,77
	05	1	UNID.	Conector sindal de porcelana tripolar 10	25,07
	06	1	UNID.	Conector sindal de porcelana tripolar 16	31,40
	07		UNID.	Conector de barra com 12 borne 16mm	28,13
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.000,00	

TABELA 10	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 10 amp	14,37
	02	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 15 amp	20,70
	03	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 20 amp	27,77
	04	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 25 amp	17,77
	05	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 30 amp	25,07
	06	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 40 amp	31,40
	07	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 20 amp	28,13
	08	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 25 amp	14,37
	09	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 30 amp	20,70
	10	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 40 amp	27,77
	11	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 50 amp	17,77
	12	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 60 amp	25,07
	13	1	UNID.	Disjuntor tripolar DIN 60 amp	31,40
	14	1	UNID.	Disjuntor tripolar DIN 70 amp	28,13
	15	1	UNID.	Disjuntor tripolar DIN 90 amp	14,37
	16	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 20 amp	20,70
	17	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 25 amp	27,77
	18	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 30 amp	17,77
	19	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 40 amp	25,07
	20	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 50 amp	31,40
	21	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 60 amp	28,13
	22	1	UNID.	Disjuntor tripolar NEMA 60 amp	14,37
23	1	UNID.	Disjuntor tripolar NEMA 90 amp	20,70	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.000,00	

TABELA 11	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	JG	Alizar de madeira maciça JG com 6 peças	58,00
	02	1	UNID.	Esquadria simples reto de madeira maciça dimensões 12,0 cm.	127,66
	03	1	UNID.	Esquadria simples reto de madeira maciça dimensões 14,0 cm.	137,66
04	1	UNID.	Esquadria simples reto de madeira maciça sucupira	156,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

				dimensões 14,0 cm.	
05	1	UNID.	Porta sanfonada de pvc tam 2,10x60,0 cm em embalagem lacrada acompanhada de parafusos, buchas e manual de instalação.	114,86	
06	1	UNID.	Porta sanfonada de pvc tam 2,10x80,0 cm em embalagem lacrada acompanhada de parafusos, buchas e manual de instalação.	133,20	
07	1	UNID.	Porta Prancheta com reforço para fechadura em ambos os lados Altura 2,10 X Largura 80,0 X 3,5 espessura tonalidade sucupira.	251,00	
08	1	UNID.	Porta Prancheta com reforço para fechadura em ambos os lados Altura 2,10 X Largura 70,0 X 3,5 espessura tonalidade sucupira.	187,33	
09	1	UNID.	Porta Prancheta com reforço para fechadura em ambos os lados Altura 2,10 X Largura 60,0 X 3,5 espessura tonalidade sucupira.	228,33	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.000,00	

TABELA 12	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 2,20mt 08/10cm	14,00
	02	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 2,50mt 12/14cm	21,33
	03	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 3,00mt 14/16cm	41,66
	04	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 4,00mt 14/16cm	56,66
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.000,00	

TABELA 13	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada com grade 2,10x0,80 com dobradiças e fechadura inclusos.	233,00
	02	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada sem grade 2,10x0,80 com dobradiças e fechadura inclusos.	239,00
	03	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada c/grade 2,10x 0,70, cm com dobradiças e fechadura inclusos.	240,00
	04	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada sem grade 2,10x 0,60, cm com dobradiças e fechadura inclusos.	231,66
	05	1	UNID.	Janela Veneziana de aço c/grade 100x100 mt 04 folhas abertura de correr.	244,00
	06	1	UNID.	Janela veneziana de aço c/grade 120x100 mt 04 folhas abertura de correr.	278,93
	07	1	UNID.	Janela veneziana de aço c/grade 150x100 mt 04 folhas abertura de correr.	309,46
	08	1	UNID.	Vitrô para banheiro 0,40 x 0,60 cm	64,66
	09	1	UNID.	Vitro banheiro 40x40cm	65,33
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 15.500,00	

TABELA 14	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Telha de amianto, 2,44 x 0,50	19,66
	02	1	UNID.	Telha de amianto, 2,44 x 1,10.	63,00
	03	1	UNID.	Telhas tipo colonial	0,92
	04	1	UNID.	Telhas tipo americana	2,15
05	1	UNID.	Tijolos furados 19x19x09cm	0,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

06	1	UNID.	Tijolos furados 24x19x09cm	0,91
07	1	UNID.	Telhas cumeeira de barro comum	3,55
08	1	M ²	Revestimento cerâmico tamanho aproximado 0,32 X 0,57 classe "A" cor a escolher	21,66
09	1	M ²	Piso esmaltado antiderrapante tamanho aproximado 0,45 x0,45 classe 'A'	24,00
10	1	M ²	Piso esmaltado liso tamanho aproximado 0,45 x0,45 classe 'A'	22,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 14.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Adaptador para válvula de lavatório	0,95
02	1	UNID.	Adaptador solda curto 25mmx3/4"	0,55
03	1	UNID.	Adaptador c flange, 50mm, marrom	15,80
04	1	UNID.	Adaptador c flange, 60mm, marrom	24,50
05	1	UNID.	Adaptador curto de 32mm, marrom	1,65
06	1	UNID.	Adaptador solda curto 50 mm x 1 1/2	2,55
07	1	UNID.	Adaptador solda curto 20mmx1/2"	0,56
08	1	UNID.	Adaptador soldável curto 32mmx1"	0,86
09	1	UNID.	Adaptador soldável curto 40mmx1,1/4"	2,73
10	1	UNID.	Adaptador soldável curto 60mmx2"	6,76
11	1	UNID.	Adaptador c/flange 20mm	7,75
12	1	UNID.	Adaptador c/flange 25mm	8,00
13	1	UNID.	Adaptador c/flange 40mm	14,76
14	1	UNID.	Adaptador para sifão DN 40	8,23
15	1	UNID.	Sifão p/ lavatório ajustável tipo copo em confeccionado em PVC.	14,63
16	1	UNID.	Sifão para lavatório sanfonado universal simples	8,16
17	1	UNID.	Sifão para lavatório sanfonado universal duplo	22,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	01	UNID	Adesivo epóxi: Solda a Frio para Diversos Tipos De Materiais Como: Metal, Madeira, Vidro, Cerâmica, Cimento, Mármore E Plásticos, Molda Peças Artísticas, Estatuetas, Vasos, Ou Peças De Uso Industrial, Como Protótipos E Modelos. Fixa Peças E Objetos Como: Suportes De Vasos, Prateleiras, Parafusos, Porcas E Antenas, Veda Imperfeições Em Diversas Superfícies Como: Cano De Ferro, Calhas, Ralos E Caixa D'Água. Reconstrói Objetos E Cantos Quebrados De Pias E Escadas. À Baixas Temperaturas O Tempo De Secagem Superior A 2 Horas.	17,96
02	1	UNID	Adesivo plástico (p/ cano) embalagem c/ 175 g	14,30
03	1	UNID.	Adesivo plástico (p/ cano) embalagem c/ 75 g	8,00
04	1	UNID.	Adesivo PVC 17g	4,00
05	1	UNID.	Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com dois tubos de 8ml cada, com alto poder de adesão para colagens de pequenas superfícies lisas, porosas ou irregulares, madeira, vidro, concreto, pedras, metais e alguns plásticos rígidos, resistência à temperatura de até 70°C, secagem final em até 8 horas tempo de manuseio de mínimo 10min.	16,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

	1	UNID.	Adesivo instantâneo universal, frasco de 3g com bico para aplicação mais precisa, cola Porcelana, Metal, borracha, Couro, Madeira, Papel, Plástico.	11,13
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.000,00

TABELA 17	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	KG	Arame galvanizado bwg 16	19,00
	02	1	KG	Arame galvanizado bwg 18	21,58
	03	1	KG	Arame galvanizado bwg 20	24,00
	04	1	ROLO	Arame farpado rolo c/500mt	283,33
	05	1	UNID.	Arame galvanizado bwg 14	16,33
	06	1	KG	Arame galvanizado nº12	15,33
	07	1	KG	Arame recozido, nº18	14,83
	08	1	UNID.	Arame liso galvanizado rolo com 250 metros	346,66
	09	1	UNID.	Arame liso galvanizado rolo com 500 metros	333,33
	10	1	UNID.	Arame liso galvanizado rolo com 1000 metros	513,33
	11	1	UNID.	Arame farpado para cerca rolo com 250 metros	158,33
	12	1	UNID.	Arame farpado para cerca rolo com 500 metros	303,33
	13	1	UNID.	Catraca para esticar arame liso	8,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.000,00	

TABELA 18	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Bloco de concreto Largura: 9 cm Altura: 19 cm Comp. 39 cm.	4,33
	02	1	UNID.	Bloco de concreto Largura: 14 cm Altura:19cm Comp.: 39 cm	4,56
	03	1	M²	Lajota de EPS (isopor) H7 para Laje, Isopor T1F com Densidade de 10 a 11 Kg/m³. (Material Virgem de alta qualidade, Retardante à Chama) 100cm x 33cm x 7cm.	46,00
	04	1	M²	Laje pré-moldada treliçada com blocos de isopor	48,63
	05	1	UNID.	Bloco de concreto Largura: 19 cm Altura:19cm Comp. 39 cm	4,66
	06	1	UNID.	Canaleta de concreto em formato "U", 9cmx19cmx39 cm.	4,33
	07	1	UNID.	Canaleta de concreto em formato "U", 14 cmx19 cmx39 cm.	4,33
	08	1	UNID.	Canaleta de concreto em formato "U", 14cmx19 cm x19 cm.	4,80
	09	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para fossa sanitária com furo de 100mm dimensões larg. 0,80 cm X alt. 0,50 cm	57,66
	10	1	UNID.	Tampa para Tubo de concreto (manilha) 1,00m de diâmetro.	58,33
	11	1	UNID.	Tampa para Tubo de concreto (manilha) 0,50m de diâmetro.	58,33
	12	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para MF dimensões larg. 800 mm X alt. 1000 mm	58,33
	13	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para MF dimensões larg. 1000 mm X alt. 1000 mm	58,33
	14	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para fossa dimensões larg. 1000 mm X alt. 1000 mm	58,33
	15	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para fossa dimensões larg. 500 mm X alt. 1000 mm	58,33
16	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado curvo para cerca com	98,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			no mínimo 10 X 10 X 3,20m de altura.	
17	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado reto para cerca com no mínimo 10 X 10 X 3,0m de altura.	99,33
18	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado reto para cerca com no mínimo 10 X 10 X 2,80m de altura	105,00
19	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado curvo para cerca com no mínimo 10 X 10 X 3,20m de altura.	116,66
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.000,00

TABELA 19	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Fita Isolante "Auto Fusão" de 19mm x 10m x ,76mm.	23,33
	02	1	UNID.	Fita isolante antichamas 19mm X 10mt	4,43
	03	1	UNID.	Fita isolante antichamas, 19mm X 20mt	8,63
	04	1	UNID.	Fita crepe 10 mm X 50m	7,66
	05	1	UNID.	Fita crepe 18 mm X 50m	7,83
	06	1	UNID.	Fita crepe 48 mm X 50m	14,16
	07	1	UNID.	Fita veda rosca 12x10mm	3,83
	08	1	UNID.	Fita zebrada amarelo com preto 70mm X 200m	13,86
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.000,00	

TABELA 20	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	METRO	Cabo 35 mm flexível	22,83
	02	1	METRO	Cabo 25 mm flexível	17,96
	03	1	METRO	Cabo 16 mm flexível	12,61
	04	1	METRO	Cabo 10 mm flexível	6,35
	05	1	METRO	Cabo 6,0 mm flexível	3,41
	06	1	METRO	Cabo 4,0 mm flexível	2,40
	07	1	METRO	Cabo 2,5 mm flexível.	1,36
	08	1	METRO	Cabo 1,5 mm flexível	0,98
	09	1	METRO	Cabo utp para internet	2,05
	10	1	METRO	Cabo cinza para telefone	0,96
	11	1	METRO	Cabo duplex alumínio 10 mm	3,33
	12	1	METRO	Cabo triplex alumínio 16 mm	6,40
	13	1	METRO	Cabo triplex alumínio 25 mm	12,16
	14	1	METRO	Cabo triplex alumínio 35 mm	17,50
	15	1	METRO	Cabo PP 2x1,5	2,55
	16	1	METRO	Cabo PP 2x2,5 m	4,63
	17	1	METRO	Cabo PP 2x 4 mm	7,06
	18	1	METRO	Cabo PP 3x4 mm	10,16
	19	1	METRO	Cabo PP 3x10 m	21,18
	20	1	METRO	Cabo PP 3x16 m	32,33
	21	1	METRO	Cabo duplex alumínio 16mm	4,06
	22	1	METRO	Cabo triplex alumínio 10mm	5,98
	23	1	METRO	Cabo triplex alumínio 16mm	7,03
	24	1	METRO	Fio paralelo 2x4mm	5,30
	25	1	METRO	Fio paralelo 2x 2,5mm	3,06
	26	1	METRO	Fio paralelo 2x1,5 mm	2,03
	27	1	UNID.	Sonda guia passa fio com alma de aço tamanho 20 metros	26,10
	28	1	UNID.	Sonda guia passa fio com alma de aço tamanho 30 metros	67,83
29	1	UNID.	Soquete para lâmpada com rabicho	3,35	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 38.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

TABELA 21	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	BARRA	Ferro redondo 6,3mm 1/4" com 12 mts	20,33
	02	1	BARRA	Ferro redondo 10mm 3/8" com 12 mts	47,31
	03	1	BARRA	Ferro redondo 4,2mm com 12 mts	9,51
	04	1	BARRA	Ferro redondo 5,0 mm com 12 mts	13,00
	05	1	BARRA	Ferro redondo 8,0mm 5/16" com 12 mts	31,26
	06	1	BARRA	Ferro redondo 6,3mm 1/4" com 12 mts	20,33
	07	1	BARRA	Ferro redondo 10mm 3/8" com 12 mts	47,48
	08	1	BARRA	Ferro redondo 4,2mm com 12 mts	9,85
	09	1	UNID.	Estrivo 7x17cm	0,68
	10	1	UNID.	Estrivo 17x17cm	0,98
	11	1	UNID.	Estrivo 7x27cm	1,45
	12	1	UNID.	Treliça soldada 6mt 6,3x4,2mm	34,06
	13	1	UNID.	Treliça soldada 8mt 6,3x4,2mm	46,23
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 32.000,00	

TABELA 22	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
		1	UNID.	Lâmpada fluorescente compacta 20'wats	13,31
		1	UNID.	Lâmpada fluorescente compacta 25wats	14,83
		1	UNID.	Lâmpada fluorescente compacta 45 wats	42,20
		1	UNID.	Lâmpada mista 250w 220v	26,46
		1	UNID.	Lâmpada vapor de mercúrio, 250wats	37,16
		1	UNID.	Lâmpada vapor de mercúrio, 400wats	59,33
		1	UNID.	Lâmpada vapor de mercúrio, 500wats	73,33
		1	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	41,33
		1	UNID.	Lâmpada vapor metálico 400w	52,00
		1	UNID.	Lâmpada de led 09w 127 volts	12,30
		1	UNID.	Lâmpada de led 15w 127 volts	20,83
		1	UNID.	Lâmpada led 20w 127volts	41,63
		1	UNID.	Lâmpada de led 40 w 127 volts	44,33
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 31.000,00	

TABELA 23	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	MTS	Mangueira para jardim	3,10
	02	1	MTS	Mangueira preta 20mm pp,	1,06
	03	1	MTS	Mangueira, cor preta, 25mm ,	1,86
	04	1	MTS	Mangueira, cor preta, 32mm ,.	2,15
	05	1	MTS	Mangueira, cor preta, 50mm ,	3,45
	06	1	MTS	Mangueira micro perfurada para irrigação	2,43
	07	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta flexível de 1,5" 50 mm	13,33
	08	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta flexível de 2" 60mm	17,16
	09	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta flexível de 2,5" 0,75mm	21,83
	10	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta flexível de 3,0" 100mm	27,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.000,00	

TABELA 24	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	M³	Madeira serrada nas medidas 6cm x 6cm	2.496,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

02	1	M³	Madeira serrada nas medidas 6cm x 12cm	2.496,66
03	1	M³	Madeira serrada nas medidas 6cm x 14cm	2.496,66
04	1	M³	Madeira serrada nas medidas 4cm x 6cm	2.496,66
05	1	M³	Caibro Serrado, 6mm x 4mm	2.496,66
06	1	M³	Madeira tipo ripa serrada na medida 1,5 x4,0cm comprimento de até 4,00m.	2.496,66
07	1	M³	Madeira serrada 24cm x 4mm	2.496,66
08	1	UNID.	Madeirite 05 mm X1,10m X2,20m	34,56
09	1	UNID.	Madeirite 10 mm X1,10m X2,20m	47,00
10	1	UNID	Madeirite 15 mm X1,10m X2,20m	88,33
11	1	M³	Prancha de madeira 28cm x 6cm	47,46
12	1	M³	Prancha de madeira 24cm x 6cm	40,23
13	1	M³	Tabua pinus 20cm x 3,00 m x 2,5cm	20,13
14	1	M³	Tabua pinus 30cm x 3,00 m x 2,5cm	34,23
15	1	M³	Tabua pinus 25cm x 3,00mt x 2,5cm	29,80
15	1	UNID	Compensado de Virola 06m (1,60x2,20mt)	90,33
16	1	UNID	Compensado de Virola 09m (1,60x2,20mt)	128,33
17	1	UNID	Compensado de Virola 15m (1,60x2,20mt)	171,33
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 46.000,00

TABELA 25	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO
	01	1	UNID.	Padrão bifásico 4,5me 01cx	942,66
	02	1	UNID.	Padrão bifásico 7,0mt 01cx	1.303,33
	03	1	UNID.	Padrão monofásico 4,5mt 01cx	574,26
	04	1	UNID.	Padrão monofásico 7,0mt 01cx	786,00
	05	1	UNID.	Padrão Trifásico - contra	1.483,33
	06	1	UNID.	Padrão Trifásico - á favor	1.366,66
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 24.000,00

TABELA 26	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO
	01	1	UNID.	Parafuso c/ bucha p sanitário, nº 8, com cabeça de aço inox	3,25
	02	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x10	2,90
	03	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x4"	1,49
	04	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x5	1,62
	05	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x6	1,81
	06	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x7	2,03
	07	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x8	2,26
	08	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x9	2,63
	09	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba 3,5x20	0,06
	10	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba, 4,0x30	0,11
	11	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba , 4,5x40	0,55
	12	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba , 5,0x50	0,28
	13	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca c/ arruela, 15cm x 3/8	2,08
	14	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca c/ arruela, 20cm x 3/8	2,36
	15	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca c/ arruela 25cm x 3	2,90
	16	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca e arruela, 08cm x 3/8	2,18
	17	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca e arruela, 10cm x 3/8	2,33
	18	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca e arruela, 12cm x 3/8	2,68
	19	1	UNID	Parafuso p/ telha de amianto	2,13
	20	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 04	2,26
	21	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 06	2,13
	22	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 08	2,03
23	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 10	2,03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

24	1	UNID	Prego c/ arruela p telha, 18 x 30	14,66
25	1	KG	Prego, 15x15, embalagem de 1 kg	15,28
26	1	KG	Prego 17 x 21, embalagem de 1 kg	14,20
27	1	KG	Prego 18 x 30, embalagem de 1 kg	14,40
28	1	KG	Prego c/ arruela p telha, 18 x 30, embalagem de 1 kg	19,00
29	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 04	0,06
30	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 06	0,09
31	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 08	0,11
32	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 10	0,13
33	1	KG	Grampo para cerca galvanizado 19X11	15,83
34	1	UNID.	Rebite de repuxo em alumínio tamanho 2,4 mm X 10,0 mm	0,15
35	1	UNID.	Rebite de repuxo em alumínio tamanho 3,2 mm X 14,0mm	0,18
36	1	UNID.	Rebite de repuxo em alumínio tamanho 4,0 mm X 19,0mm	0,21
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 250w	68,66
02	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 400w	83,00
03	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 500w	93,00
04	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor metálico 250w	69,33
05	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor metálico 400w	87,66
06	1	UNID.	Reator p/ lâmpada fluorescente 1 x 20 w x 110 v	38,33
07	1	UNID.	Reator p/ lâmpada fluorescente 1 x 40 x 110 v	38,66
08	1	UNID.	Reator para lâmpada 2x20w	27,66
09	1	UNID.	Reator para lâmpada 2x40w	34,00
10	1	UNID.	Refletor Alógeno TA-250w	45,66
11	1	UNID.	Refletor alógeno ta-160w	51,66
12	1	UNID.	Receptáculo de porcelana	5,50
13	1	UNID.	Luminária pública aberta Corpo refletor liso estampado em chapa de alumínio anodizado.	39,33
14	1	UNID.	Luminária pública aberta Corpo refletor liso estampado em chapa de alumínio anodizado. Pescoço em liga de alumínio fUNID.ido com dispositivo Para focalização DIMENSÕES mínimas (mm) 39,5x23,5x10,5 com soquete E – 40 e encaixe do pescoço 25,4mm.	49,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 62.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Relé térmico de 7-10amp	87,00
02	1	UNID.	Relé térmico de 9-13amp	94,33
03	1	UNID.	Relé térmico de 10-16amp	101,06
04	1	UNID.	Relé térmico de 12-18amp	106,19
05	1	UNID.	Relé térmico de 20-25amp	112,86
06	1	UNID.	Relé térmico de 23-32amp	119,06
07	1	UNID.	Relé térmico de 32-50amp	122,73
08	1	UNID.	Relé térmico de 7-10amp	119,66
09	1	UNID.	Relé térmico de 8-12 amp trifásico	126,19
10	1	UNID.	Relé térmico de 30-40 amp trifásico	134,33
11	1	UNID.	Relé de nível 110v	138,33
12	1	UNID.	Relé de nível 220v	153,66
13	1	UNID.	Relé temporizador com retardo de energização de 0,2	140,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

		a 5 seg, 110 -220 v.	
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 14.000,00

TABELA 29	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	METRO	Tela de galinheiro fio 18 – 1,50 de altura	14,66
	02	1	METRO	Tela de galinheiro fio 22 - 1,80m de altura	7,11
	03	1	METRO	Tela de galinheiro fio 22 – 1,50m de altura	6,53
	04	1	METRO	Tela para alambrado Fabricado com arame galvanizados, fio, malha aberta 6,5 X6,5cm com 1,80m de altura .	18,33
	05	1	METRO	Tela para alambrado Fabricado com arame galvanizados, fio 12, com 2,20 de altura	24,00
	06	1	METRO	Tela para alambrado Fabricado com arame galvanizados, fio 14, malha aberta 8x8cm com 2,0m de altura .	19,33
	07	1	METRO	Tela Sombrite / Sombreamento 70% com 4m de altura Confeccionada em polietileno de alta densidade	12,63
	08	1	METRO	Tela Sombrite / Sombreamento 50% com 4m de altura Confeccionada em polietileno de alta densidade	12,16
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 48.000,00	

TABELA 30	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Torneira para lavatório de metal, inox reta	82,33
	02	1	UNID.	Torneira para pia de cozinha de PVC reta .	12,02
	03	1	UNID.	Torneira giratória inox para pia de cozinha	73,82
	04	1	UNID.	Torneira pvc p lavatório, cor branca, 20 mm.	13,34
	05	1	UNID.	Torneira pvc, cor preta, 20 mm p/jardim	4,26
	06	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 20 mm	12,83
	07	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 25 mm	15,26
	08	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 32 mm	20,93
	09	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 40 mm	25,46
	10	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 50 mm	76,83
	11	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 60 mm	90,20
	12	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 75 mm	120,00
	13	1	UNID.	Tubo endutor 1,1/2" 6mt	121,00
	14	1	UNID.	Tubo endutor 2" 6mt	103,33
	15	1	UNID.	Tubo de esgoto 40 mm	21,40
	16	1	UNID.	Tubo de esgoto 50 mm	31,20
	17	1	UNID.	Tubo de esgoto 100 mm	85,33
	18	1	UNID.	Tubo de esgoto 150mm	144,26
	19	1	UNID.	Tubo para caixa de descarga	10,13
	20	1	UNID.	Tubo geomecanico 50MM DN100mm c/4mts	143,33
	21	1	UNID.	Tubo geomecanico 60MM DN150mm c/4mts	236,66
	22	1	UNID.	Tubo galvanizado de 50 mm com 6m	105,00
	23	1	UNID.	Tubo galvanizado de 60 mm com 6m	146,66
	24	1	UNID.	Tubo de pvc para agua azul de 50" DN 40	23,56
	25	1	UNID.	Braço de chuveiro em PVC 30cm	14,30
	26	1	UNID.	Braço de chuveiro de alumínio 40cm.	13,40
	27	1	UNID.	Tee pvc de 20 mm, solda marrom	0,70
	28	1	UNID.	Tee pvc de 20 mm com rosca marrom	1,97
	29	1	UNID.	Tee pvc de 25 mm, solda marrom	0,97
30	1	UNID.	Tee de pvc de 25 com rosca marrom	2,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

31	1	UNID.	Tee pvc de 32 mm, solda marrom	2,26
32	1	UNID.	Tee pvc de 40 mm, solda marrom	4,46
33	1	UNID.	Tee pvc de 50 mm, solda marrom	5,43
34	1	UNID.	Tee pvc de 60 mm, solda marrom	15,96
35	1	UNID.	Tee de pvc de 25 com rosca azul	5,24
36	1	UNID.	Tee pvc de 32 mm, solda azul	2,10
37	1	UNID.	Tee pvc de 40 mm, solda azul	3,96
38	1	UNID.	Tee pvc de 50 mm, solda azul	9,26
39	1	UNID.	Tee pvc de 60 mm, solda azul	15,93
40	1	UNID.	Tee pvc de 70 mm, solda azul	28,13
41	1	UNID.	Tee pvc de 75 mm, solda azul	29,82
42	1	UNID.	Tee 40 mm, esgoto	2,25
43	1	UNID.	Tee 50 mm, esgoto	4,78
44	1	UNID.	Tee 100 mm, esgoto	9,07
45	1	UNID.	Caps de 20mm soldável marrom	0,64
46	1	UNID.	Caps de 25mm soldável marrom	0,82
47	1	UNID.	Caps de 50mm soldável marrom	4,21
48	1	UNID.	Caps de 25 mm soldável azul	1,66
49	1	UNID.	Caps de 40mm soldável azul	3,61
50	1	UNID.	Caps de 50mm soldável azul	3,66
51	1	UNID.	Caps de 75mm soldável para esgoto	6,17
52	1	UNID.	Caps de 100mm soldável para esgoto	5,13
53	1	UNID.	Cano em pvc curvo para caixa de descarga	11,96
54	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 20 mm	0,72
55	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 25 mm	0,80
56	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 50 mm	6,00
57	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 60 mm	10,61
58	1	UNID.	Nipples de metal galvanizado com rosca 20 mm	2,80
59	1	UNID.	Nipples de metal galvanizado com rosca 25 mm	4,63
60	1	UNID.	Nipples de metal galvanizado com rosca 50 mm	18,30
61	1	UNID.	Nipples de metal galvanizado com rosca 60 mm	64,96
62	1	UNID.	Joelho de 90° de 100 mm, esgoto	4,48
63	1	UNID.	Joelho de 90° de 50mm esgoto	2,18
64	1	UNID.	Joelho de 90° de 40mm esgoto	1,28
65	1	UNID.	Joelho de 45°, 100mm, esgoto	5,74
66	1	UNID.	Joelho de 45°, 40mm, esgoto	1,98
67	1	UNID.	Joelho de 45°, 50mm, esgoto	2,64
68	1	UNID.	Joelho pvc 20 mm, solda	0,47
69		UNID.	Joelho de pvc 20 mm com rosca	1,43
70	1	UNID.	Joelho pvc 20 mm, x1/2"	1,52
71	1	UNID.	Joelho pvc 25 mm, solda	0,64
72		UNID.	Joelho pvc 25 mm com rosca	2,08
73	1	UNID.	Joelho pvc 25 mm x 1/2"	1,72
74	1	UNID.	Joelho pvc 25 x1/2" azul	3,86
75	1	UNID.	Joelho pvc 32 mm, solda	1,87
76	1	UNID.	Joelho pvc 40 mm, solda	3,10
77	1	UNID.	Joelho pvc 50 mm, solda	3,06
78	1	UNID.	Joelho pvc, 60 mm, solda	3,00
79	1	UNID.	Joelho 25x3/4" azul	4,65
80	1	UNID.	Luva pvc de correr 20"	5,71
81	1	UNID.	Luva pvc de correr 25"	7,64
82	1	UNID.	Luva pvc de correr 40"	13,97
83	1	UNID.	Luva pvc de correr 50"	20,50
84	1	UNID.	Luva de rosca 60 mmx2"	31,63
85	1	UNID.	Luva de rosca 50 mmx1,1/2"	17,08
86	1	UNID.	Luva soldavel 20 mm	0,42
87	1	UNID.	Luva soldavel 25 mm	0,61
88	1	UNID.	Luva soldável de 32 mm	1,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

89	1	UNID.	Luva soldável de 40 mm	3,04
90	1	UNID.	Luva soldavel 50 mm	3,23
91	1	UNID.	Luva soldavel 60mm	14,80
92	1	UNID.	Luva soldável de 75 mm	38,30
93	1	UNID.	Luva soldável de 100mm	135,33
94	1	UNID.	Luva roscavel de PVC para eletroduto de 1"	4,80
95	1	UNID.	Luva roscavel de PVC para eletroduto de 1/2"	2,90
96	1	UNID.	Luva roscavel de PVC para eletroduto de 3/4"	3,73
97	1	UNID.	Luva galvanizada de rosca 1"	5,73
98	1	UNID.	Luva galvanizada roscavel 1.1/2"	18,46
99	1	UNID.	Luva galvanizada 2"	49,30
100	1	UNID.	Luva galvanizada 3/4	6,30
101	1	UNID.	Redução 100x50mm, esgoto	6,34
102	1	UNID.	Redução 50x40mm, esgoto	1,84
103	1	UNID.	Redução de pvc 25 x 20 mm curta	0,41
104	1	UNID.	Redução de pvc 32 x 25 mm curta	0,88
105	1	UNID.	Redução de pvc 50 x 25 mm longa	2,57
106	1	UNID.	Redução de pvc 60 x 50 mm curta	5,38
107	1	UNID.	Redução galvanizada 60x50	29,90
108	1	UNID.	Registro de gaveta 50mm, c/acabamento	123,00
109	1	UNID.	Registro de PVC pressão 20mm	6,99
110	1	UNID.	Registro de pvc de pressão, 25mm	8,39
111	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 25 mm	8,70
112	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 32 mm	15,11
113	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 40 mm	20,03
114	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 50 mm	22,10
115	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 60 mm	31,93
116	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 70 mm	49,30
117	1	UNID.	Registro de pressão com acabamento 1/2"	40,84
118	1	UNID.	Registro de pressão com acabamento 3/4"	40,84
119	1	UNID.	Registro de gaveta 50mm, metal inox	106,00
120	1	UNID.	Reparo para torneira de metal	13,23
121	1	UNID.	Reparo para válvula de descarga	49,63
122	1	UNID.	Registro de PVC esfera 60mm	36,76
123	1	UNID.	Curva galvanizada de 1,5	103,30
124	1	UNID.	Curva de pvc longa de 100mm	31,40
125	1	UNID.	Curva de pvc longa de 75mm	22,68
126	1	UNID.	Curva de pvc longa de 50mm	9,16
127	1	UNID.	Tampão pvc 20 mm, solda	0,68
128	1	UNID.	Tampão pvc 32 mm, solda	1,69
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 29.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Broca para madeira nº 04	3,80
02	1	UNID.	Broca para madeira nº 06	4,56
03	1	UNID.	Broca para madeira nº 08	6,30
04	1	UNID.	Broca para madeira nº 10	10,23
05	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 1	25,96
06	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 1/2	10,15
07	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 3/8	18,91
08	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 5/8	18,80
09	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 3/4	12,63
10	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 7/8	17,46
11	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 04	6,14
12	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 06	8,10

TABELA
31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

13	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 08	10,92
14	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 10	15,15
15	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº12	18,68
16	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 14	18,30
17	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 16	28,30
18	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº18	49,63
19	1	UNID.	Broca aço rápido nº ¼	9,76
20	1	UNID.	Broca aço rápido 13/64	7,33
21	1	UNID.	Broca aço rápido 3/16	8,27
22	1	UNID.	Broca aço rápido 1/8	5,94
23	1	UNID.	Broca aço rápido 3/8	20,43
24	1	UNID.	Broca aço rápido ½	32,13
25	1	UNID.	Broca aço rápido 5/16	15,51
26	1	UNID.	Broca aço rápido 5/32	7,12
27	1	UNID.	Broca aço rápido 7/32	7,64
28	1	UNID.	Broca longa p/concreto 10mm	38,30
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Água raz, embalagem de 900 ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 01(um) ano.	15,52
02	1	UNID.	Tiner, embalagem de 5 litros, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 01(um) ano.	94,30
03	1	UNID.	Tiner embalagem de 900 ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 01(um) ano.	15,86
04	1	UNID	Tinta acrílica exterior LAVAVEL, c/ 18 lts, anti-mofo - data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos, com rendimento superior a 280m ² por demão e diluição mínima em 40% de água. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher	276,20
05	1	UNID	Tinta acrílica interior LAVAVEL, c/ 18 lts, com rendimento superior a 280m ² por demão e diluição mínima em 40% de água, com data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher	189,66
06	1	UNID	Tinta acrílica interior LAVAVEL, c/ 1 lts, com rendimento superior a 280m ² por demão e diluição mínima em 40% de água, com data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher	26,00
07	1	UNID	Tinta Esmalte Sintético para Aplicação em Madeiras e metais, composto de Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (acetinado e	91,66

TABELA
32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			fosco), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos com acabamento brilhante, com rendimento mínimo de 50m ² por demão, embalagem de 3.600ml – data de fabricação não superior a 06(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 02(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher.	
08	1	UNID	Tinta para piso acrílico fosco LAVAVEL, composta de Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-Tinta Acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas), em embalagem de 18 lts, e rendimento não inferior a 15m ² , data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher.	229,00
09	1	UNID	Selador acrílico para parede, com cobertura não inferior a 100m ² embalado em lata com 18 lts, diluição máxima em 15% de água, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher.	150,33
10	1	UNID.	Selador p/ madeira, composto a base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agente fosqueante, aditivos e água, embalagem de 3.600 ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	90,89
11	1	UNID.	Massa corrida pva, pronta para uso embalada em lata de 27 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	57,86
12	1	UNID.	Massa acrílica para exterior, pronto para uso embalada em lata de 27 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	83,66
13	1	UNID.	Massa plástica, pronto para uso, embalada em embalagem de 400g, prazo de validade de no mínimo 01(um) ano. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	16,55
14	1	LATA	Massa corrida pva, pronta para uso embalada em lata de 06 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	31,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

15	1	LATA	Massa acrílica para exterior, pronto para uso embalada em lata de 06 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	33,29
16	1	LATA	Massa corrida pva, pronta para uso embalada em lata de 1,4 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	17,94
17	1	LATA	Massa acrílica para exterior, pronto para uso embalada em lata de 1,4 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	18,50
18	1	UNID.	Verniz brilhante para madeira, incolor, pronto para uso, em embalagem de 3.600 litros, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	87,73
19	1	UNID.	Verniz brilhante para madeira, incolor, pronto para uso, em embalagem de 900ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	23,40
20	1	UNID	Corante liquido para tinta bisnaga com 50ml cor a escolher	4,50
21	1	UNID.	Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cor à escolher.	10,66
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 65.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Rolo para pintura de lã de sintética 15cm s/cabo econômico	23,33
02	1	UNID.	Rolo para pintura de Espuma 15cm s/cabo econômico	17,96
03	1	UNID.	Rolo para pintura de lã de carneiro 23cm sem cabo econômico	25,25
03	1	UNID.	Rolo para pintura de Espuma 23cm sem cabo econômico	22,33
03	1	UNID	Rolo para pintura de lã de carneiro tam 15cm com cabo plástico econômico	26,00
04	1	UNID	Rolo para pintura de lã de carneiro tam 23cm com cabo plástico econômico	30,00
05	1	UNID.	Broxa p/ pintura , material sintético 17cm x 7 cm	11,39
06	1	UNID.	Lixa para ferro nº. 80	3,78
07	1	UNID.	Lixa para ferro nº. 100	3,76

TABELA
33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

08	1	UNID.	Lixa para ferro nº. 120	3,45
09	1	UNID.	Lixa p/ parede nº 100	2,17
10	1	UNID.	Trincha 1 ½	7,04
11	1	UNID.	Trincha ¾	5,06
12	1	UNID.	Trincha 1"	6,08
13	1	UNID.	Trincha 2"	8,15
14	1	UNID.	Cabo de rolo de espuma para pintura 20cm	15,03
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.500,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Caixa d' água em polietileno cor azul 1.000 litros com tampa	422,33
02	1	UNID.	Caixa d' água em polietileno cor azul 5.000 litros com tampa	2473,66
03	1	UNID.	Caixa d' água em fibra de vidro cor azul 5.000 litros c/ tampa	2518,00
04	1	UNID.	Caixa d' água em polietileno cor azul 10.000 litros com tampa	4800,66
05	1	UNID.	Caixa de descarga sem engate 6 litros	38,40
06	1	UNID.	Caixa de gordura com cesto dimensões mínimas 50x25x45cm	99,00
07	1	UNID.	Caixa de gordura em PVC quadrada 250X230X75 c/ saída de 75mm	128,66
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Caixa de sobrepor com tomada de 10amp	13,83
02	1	UNID.	Caixa de sobrepor com tomada de 20amp	20,83
03	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com 03/04 disjuntor	22,24
04	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com 06/08 disjuntor	34,05
05	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com 12/16 disjuntor	53,80
06	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com 18/24 disjuntor	48,33
07	1	UNID.	Caixa sifonada 10x10	12,93
08	1	UNID.	Caixa sifonada 15 x 15	19,90
09	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno tam 4x2"	3,50
10	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno tam 4x4"	4,80
11	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno redonta tam 3x3"	6,50
12	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno redonda tam 4x4"	6,52
13	1	UNID.	Caixa de PVC 2x4 p/parede amarela	3,83
14	1	UNID.	Caixa de pvc, 2x4, p/ parede PRETA	3,88
15	1	UNID.	Caixa de pvc, octogonal 10x10	6,16
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Disco de serra mármore 4.1/2"	20,63
02	1	UNID.	Lâmina de serra manual 12"	19,18
03	1	UNID.	Lima chata nº. 08	15,16
04	1	UNID.	Disco circular para madeira 4.1/2"	23,50
05	1	UNID.	Arco para serra regulável 12" Em aço, com pintura eletrostática Cabo plástico super resistente	25,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

06	1	UNID.	Alavanca de ferro redondo lizo de 1,80m	82,66
07	1	UNID.	Cavadeira c/ duas bocas, c/ cabo madeira	33,63
08	1	UNID.	Cavadeira reta com cabo	57,22
09	1	UNID.	Colher pedreiro 10"	28,63
10	1	UNID.	Colher pedreiro 9"	25,79
11	1	UNID.	Colher pedreiro, 08"	23,26
12	1	UNID.	Enxada 2,5 libras estreita s/cb	24,36
13	1	UNID.	Enxada 2,0 libras goivada s/cb	28,00
14	1	UNID.	Espátula aço 08 cm	7,10
15	1	UNID.	Enxadão 2,5" largo	18,83
16	1	UNID.	Enxadão 2,5" estreito	18,56
17	1	UNID.	Espátula aço 06cm	7,32
18	1	UNID.	Espátula aço 10cm	6,82
19	1	UNID.	Pá de bico com cabo nº 03	27,79
20	1	UNID.	Pá quadrado com cabo nº 03	29,79
21	1	UNID.	Peneira de arame galvanizado areia	22,96
22	1	UNID.	Picareta com cabo de madeira	53,63
23	1	UNID.	Picareta alvião sem cabo	36,63
24	1	UNID.	Picareta Chibanca sem cabo	38,30
25	1	UNID.	Cabo de madeira de 90cm para chibanca	12,63
26	1	UNID.	Rastelo ancinho de aço 14 dentes com corpo forjado em aço tratado c/cabo de madeira de 1,5m.	20,10
27	1	UNID.	Rastelo ancinho 16 dentes com corpo forjado em aço tratado c/cabo de madeira de 1,5m.	20,80
28	1	UNID.	Rebitador, manual tipo alicate para rebites de até 4 mm Acompanhado de chave para troca de bicos e ainda de 4 bicos para rebites sendo: 1 peça de : 3/32" - 2,4 mm, 2 peças de: 1/8" - 3,2 mm, 1 peças de: 5/32" - 4,0 mm	28,52
29	1	UNID.	Tesoura para podar grama 12" com cabo de madeira tamanho total 53 cm	19,00
30	1	UNID.	Serrote manual 18" com cabo em madeira tratada, lâmina de aço alto carbono temperado, revestida com verniz, dentes travados e polidos contendo 05 dentes por polegada.	32,30
31	1	UNID.	Serrote manual 20" com cabo em madeira tratada, lâmina de aço alto carbono temperado, revestida com verniz, dentes travados e polidos contendo 05 dentes por polegada.	35,16
32	1	UNID.	Turquesa armador 12"	26,46
33	1	UNID.	Talhadeira de aço redonda 10"	15,19
34	1	UNID.	Talhadeira de aço chata 10"	12,80
35	1	UNID.	Talhadeira de aço chata 12"	14,96
36	1	UNID.	Talhadeira de aço redonda 12"	13,70
37	1	UNID.	Trena com Fita em aço temperado graduação em milímetros e polegadas corpo em plástico, 5 metros.	17,13
38	1	UNID.	Trena aberta com fita de fibra de vidro, Manivela para recolhimento da fita resistente à umidade e variações de temperatura Caixa plástica aberta, fita em fibra de vidro de alta resistência, clip metálico na ponta da fita Largura da fita: 12,5 mm, Medidas: 50 metros, Graduação: mm / polegadas.	78,50
39	1	UNID.	Carrinho-de-mão com braço e caçamba metálico em chapa 18, capacidade de 60 litros com pneu e câmara de ar inclusos.	237,56
40	1	UNID.	Carrinho-de-mão com braço e caçamba metálico em chapa 26 com pneu e câmara de ar inclusos.	157,93
41	1	UNID.	Carrinho-de-mão com braço e caçamba metálico em	195,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			chapa 22 com capacidade de 60 litros com pneu e câmara de ar inclusos.	
42	1	UNID.	Escada de alumínio de 06 degraus	266,33
43	1	UNID.	Escada de correr extensível em madeira 7 metros 12 degraus	309,66
44	1	UNID.	Escada de alumínio de 09 degraus	362,60
45	1	UNID.	Aro 8" com pneu e câmara de ar	53,00
46	1	UNID.	Pneu 3,25x8 para carrinho de mão	45,22
47	1	UNID.	Câmara de ar 3,25x8 para carrinho de mão	23,96
48	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira, 500g	18,50
49	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 1 kg	24,70
50	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 1 ½ kg	29,76
51	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 2kg	34,12
52	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 2½ kg	46,63
53	1	UNID.	Martelo de unha com cabo de madeira, 25mm	30,70
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.000,00

TABELA 37	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID	Amperímetro analógico de 0 a 50 amp com medição com corrente alternada, frequência de 50...60 Hz tensão a prova 2kv.	84,63
	02	1	UNID.	Multímetro digital com sensor de temperatura e sinal sonoro além das seguintes características: corrente contínua e alternada, Teste de continuidade com função audível, agrega medições de tensão de corrente, resistência tanto em corrente alternada (AC), como em corrente contínua (CC ou DC), medidas de alcance : precisão : DCV :- 200m / 2000m / 20 / 200 / 600 VOLTS. dentro +/- 3% F.S. ACV :- 200 / 600 VOLTS. dentro +/- 4% F.S. - DCmA :-200hA / 2mA / 20mA / 200mA. dentro +/- 3% F.S.	47,93
	03	1	UNID	Temporizador (Timer) Analógico com programador Ligar e Desliga Automaticamente, Bivolt (110 E 220 Volts), ajustável a Cada 15 Minutos - 24 Horas 2000w corrente de 10 amp.	73,90
	04	1	UNID	Voltímetro analógico medidor de painel com voltagem de 0 a 300 wats.	24,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.000,00

TABELA 38	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Mascara filt. Descartável	0,84
	02	1	UNID.	Mascara descartável com filtro duplo, com CA na embalagem ou no próprio produto.	4,16
	03	1	UNID.	Protetor auditivo tipo concha com haste acoplável no capacete Haste confeccionada em aço mola, guias de ajuste de altura das conchas, almofadas preenchidas com fluido amortecedor e espuma com anéis largos e macios, 2 conchas em plástico ABS, Atenuação 22dB (NRRsf) com C.A. gravado no produto ou na embalagem individual	12,49
	04	1	UNID.	Protetor Auricular tipo plug confeccionado em Silicone grau farmacêutico atóxico atenuação de 17db (NRRsf) com três flanges curvas confortáveis acompanhado de estojo plástico com clipe, com C.A.	4,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO
			gravado no produto ou na embalagem individual.	
05	1	UNID.	Máscara respiratória facial com filtro VO: contra vapores orgânicos e GA: contra gases ácidos, destinado a purificação de ar, composto por uma peça 1/4'' facial em termoplástico atóxico, um conector para fixação dos elementos filtrantes, uma válvula de exalação, uma válvula de inalação e quatro pontos de fixação com tirante elástico duplo em borracha e cartucho substituível. Com CA no produto.	44,00
06	1	PAR	Luva de Raspa de couro cano curto, com C.A informado no próprio produto	17,42
07	1	PAR	Luva de Raspa de Couro cano longo, com C.A informado no próprio produto	21,96
08	1	PAR	Luva de malha pigmentada	6,56
09	1	PAR	Luva para eletricitista de baixa tensão feito de borracha natural com as seguintes especificações: tensão 500V (pico de 2500V); Tipo II (resistente a ozônio); Classe 00; atende as normas ABNT/NBR 10622 e ANSI/ASTM D120 - C.A informado no próprio produto.	23,33
10	1	UNID.	Óculos de proteção de policarbonato óptico. (produto deve apresentar o C.A)	16,06
11	1	UNID.	Capacete de segurança classe B, tipo jockey aba frontal, modelo copa lisa, injetado em polietileno de alta densidade com jugular produto com C.I.	21,20
12	1	PAR	Bota de borracha cano longo (número e cor a escolher).	49,00
13	1	PAR	Bota de borracha cano curto (número e cor a escolher).	49,00
14	1	PAR	Botina de couro cano curto com elástico (com C.I no produto)	70,66
15	1	PAR	Botina de couro cano curto com cadarço (com C.I no produto)	68,66
16	1	UNID.	Capa de chuva confeccionada em PVC com costura em solda eletrônica, fechamento frontal com botões de pressão de plástico, capuz e manga comprida.	26,23
17	1	UNID.	Linha p/ pedreiro, embalagem de 100 mts	6,23
18	1	UNID.	Balde plástico, preto com capacidade para 12 litros	8,51
19	1	KG	Corrente de ferro fundido soldada 6,5 mm	18,30
20	1	KG	Corda de seda 04 mm	0,51
21	1	KG	Corda de seda 06 mm	0,97
22	1	KG	Corda de seda 08 mm	1,27
23	1	KG	Corda seda 10 mm	1,61
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 24.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
TABELA 39	01	1	UNID. Cortador de grama elétrico potência mínima 900 watts c linha nylon, Punho de sustentação com ajuste regulável, trava de segurança que não deixa a extensão elétrica desconectar Sistema automático de avanço e corte do fio de nylon Motor elétrico com dois rolamentos Diâmetro do fio de nylon (ø): 1,8mm	403,33
	02	1	UNID. Furadeira elétrica com potência mínima de 600W com 2 velocidades e mandril 1/2" Interruptor com velocidades variáveis; Comutador de reversão (direita / esquerda);	310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

03	1	UNID.	Serra Mármore com as seguintes especificações: Potência mínima: 1.275W; Capacidade máxima de corte: 32mm; Diâmetro do Disco: 110mm; Diâmetro do furo: 20mm; Espessura máx. do disco : 2mm; Cabo de Energia mínimo : 2m; acompanha Chave e além - garantia mínima de 01 ano	392,93
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Tomada 125 AP bipolar	7,16
02	1	UNID.	Tomada interna 2P+T 10 AMP	7,54
03	1	UNID.	Tomada 2P +T 20 AMP	8,05
04	1	UNID.	Tomada 3 pinos 20amp	7,96
05	1	UNID.	Tomada externa 20 AMP	6,53
06	1	UNID.	Tomada 2p+t c/ interruptor de duas sessão interno	17,38
07	1	UNID.	Paflon para lâmpada compacta	9,42
08	1	UNID.	Plug macho para extensão 20 AP	5,42
0910	1	UNID.	Plug roscavel ½	0,53
11	1	UNID.	Pino "T" 2 P+ T	4,40
12	1	UNID.	Pino macho para tomada 220 Wats	4,50
13	1	UNID.	Interruptor externo	4,50
14	1	UNID.	Interruptor interno com 1 ss	6,56
15	1	UNID.	Interruptor interno com 1 sp	9,10
16	1	UNID.	Interruptor interno com 2 ss	9,64
17	1	UNID.	Interruptor interno com 1ss+1sp	17,16
18	1	UNID.	Interruptor interno com 3 ss	16,76
19	1	UNID.	Interruptor sistema X 1SS	9,83
20	1	UNID.	Extensão de 05 mts., fio 1,0mm	11,59
21	1	UNID.	Extensão de 10 mts., fio 1,0mm	28,63
22	1	UNID.	Conector de aterramento 15x50	9,63
23	1	UNID.	Adaptador bejamin 3 tomadas 2p+T 20 amp	5,90
24	1	UNID.	Chuveiro 3 estações 220v 5500w	68,00
25	1	UNID.	Chuveiro, 3 estações,127 v 5500w	55,63
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.500,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1		Motobomba submersa modelo 690 com saída de 1", vazão mínima de 1.800 litros /hora, potencia nominal mínima 450w, Altura manométrica mínima: 45m (elevação) tensão 110/220.	463,00
02	1	UNID.	Motobomba submersa modelo 660, com saída de 3/4", vazão mínima 1.600 litros/hora, potencia mínima 290w, altura manométrica mínima: 45 m (elevação) tensão 110/220.	241,00
03	1	UNID.	Motobomba submersa 900wats com saída de 1", Vazão mínima: 2.200 litros/hora, potencia nominal mínima 550w, Altura manométrica mínima: 45m (elevação) tem.110X220	463,66
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

TABELA 42	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Cadeado latonado 60mm	66,96
	02	1	UNID.	Cadeado latonado 25mm	14,73
	03	1	UNID.	Cadeado 20mm	11,86
	04	1	UNID.	Cadeado latonado 30 mm	14,46
	05	1	UNID.	Cadeado latonado 35 mm	17,90
	06	1	UNID.	Cadeado latonado 40 mm	21,03
	07	1	UNID.	Cadeado latonado 50 mm	39,33
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.500,00	

TABELA 43	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Curva 90° para eletroduto de 1" roscavel	3,56
	02	1	UNID.	Curva 90° para eletroduto de 1/2" roscavel	3,19
	03	1	UNID.	Curva 90° para eletroduto de 3/4" roscavel	2,68
	04	1	UNID.	Eletroduto corrugado ½ flexível, com selo do inmetro	1,13
	05	1	UNID.	Eletroduto corrugado ¾ flexível, com selo do inmetro	1,36
	06	1	UNID.	Eletroduto de PVC antichama de 1" barra com 3 metros	12,53
	07	1	UNID.	Eletroduto de PVC antichama de ½" barra com 3 metros	6,36
	08	1	UNID.	Eletroduto de PVC antichama ¾ barra com 3 metros	9,41
	09	1	UNID.	Quadro de distribuição imbutir em pvc para 18/24 disjuntores	62,66
	10	1	UNID.	Quadro de distribuição imbutir em pvc para 12/16 disjuntores	50,93
11	1	UNID.	Quadro de distribuição imbutir em pvc para 06/08 disjuntores	28,36	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.500,00	

TABELA 44	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Pia para cozinha 1,40mt fabricada em fibra	140,33
	02	1	UNID.	Pia para cozinha concretada revestida de aço inox 1,40mt	189,00
	03	1	UNID.	Pia para cozinha concretada revestida de aço inox 1,60mt	251,50
	04	1	UNID.	Pia para cozinha 1,60mt fabricada em fibra	165,33
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.000,00	

TABELA 45	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Tanque de lavar roupas triplo(três bojos) dimensões mínimas 1,45 x 0,45 m. confeccionado em concreto	152,60
	02	1	UNID.	Tanque de lavar roupas duplo(dois bojos) 1,00x 0,45 m confeccionado em concreto	108,00
	03	1	UNID.	Tanque de lavar roupas duplo(dois bojos) dimensões mínimas 1,45 x 0,45 m confeccionado em fibra	171,26
	04	1	UNID.	Tanque de lavar roupas triplo(três bojos) dimensões mínimas 1,45 x 0,45 m confeccionado em fibra	223,93
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.000,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
------	------	-------	-----------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

TABELA 46	01	1	UNID.	Tambor produzido em Polietileno de Alta densidade (PEAD) Capacidade nominal mínima de 220 Litros com a tampa removível de rosca,- Bocal Interno de 26 cm - Altura de 110 cm e Diâmetro de 60 cm.	183,66
	02	1	UNID.	Tambor produzido em Polietileno de Alta densidade (PEAD) Capacidade nominal mínima de 200 Litros com duas tampas removíveis de rosca.	193,00
	03	1	UNID.	Tambor produzido em Polietileno de Alta densidade (PEAD) capacidade nominal mínima de 50 litros com duas tampas , largura mínima da boca 45mm, produto com 2 alças no topo para fácil manuseio.	75,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.000,00

TABELA 47	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Lavatório de louça para banheiro	107,20
	02	1	UNID.	Vaso sanitário branco	214,93
	03	1	UNID.	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de louça capacidade mínima 6 litros.	328,66
	04	1	UNID.	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de louça com função dupla 3 e 6 litros.	366,53
	05	1	UNID.	Coluna de louça para Lavatório de banheiro cor branca	74,86
	06	1	UNID.	Tampa para sanitário almofado	73,33
	07	1	UNID.	Tampa para vaso sanitário (assento sanitário)	35,03
	08	1	UNID.	Kit de reparo para caixa de descarga acoplada	84,13
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.000,00	

TABELA 48	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Fechadura externa com maçaneta e cilindro	63,80
	02	1	UNID.	Fechadura interna com maçaneta	59,73
	03	1	UNID.	Ferrolho cromado 4 polegadas.	10,18
	04	1	UNID.	Ferrolho cromado c/ 15 cm	8,51
	05	1	UNID.	Ferrolho cromado c/ 10 cm.	9,95
	06	1	UNID.	Dobradiça p/porta 3" cartela c/3un	10,59
	07	1	UNID.	Dobradiça p/ porta, modelo 3.1/2 Cromada, embalagem c/ 3 unidades.	14,01
	08	1	UNID.	Miolo de fechadura com duas chaves	26,96
	09	1	UNID.	Cilindro de fechadura com duas chaves	26,96
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.000,00	

TABELA 49	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
	01	1	UNID.	Ducha tipo Chuveirão Plástico 7" s/registro para água fria.	16,10
	02	1	UNID.	Ralo com grelha para banheiro pvc quadrado branco dimensões 100mmx100mmx40mm, com certificado do inmetro.	11,56
	03	1	UNID.	Ralo com grelha para banheiro Pvc quadrado branco dimensões 150mmx150mmx40mm, com certificação do inmetro.	16,80
	04	1	UNID.	Válvula de retenção de 50mm 1.1/1	122,66
	05	1	UNID.	Válvula de retenção de 1,5"	76,00
	06	1	UNID.	Válvula de retenção de 2"	141,00
07	1	UNID.	Válvula de descarga PVC 1,1/2"	86,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

08	1	UNID.	Válvula de descarga metal 1,1/2" com acabamento	135,33
09	1	UNID.	Anel de vedação para vaso sanitário sem guia	9,76
10	1	UNID.	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	11,83
11	1	UNID.	Válvula para lavatório (Cuba), Material de composição metal latão cromado, Bitola de fixação 1", Porca arruela fixação de 1" em metal, Aba com 55 mm de diâmetro, Rosca para a conexão do sifão 1", Tampa de plástico.	16,40
12	1	UNID.	Válvula para pia americana em PVC cromado com Bitola de fixação 3.1/2, acompanhada de arruela e porca de fixação de 3.1/2.	6,53
13	1	UNID.	Válvula Tipo Americana de Escoamento p/ Pia da cozinha de metal cromado com Bitola de fixação 3.1/2.Porca de fixação de 3.1/2 em metal.	21,46
14	1	UNID.	Válvula plástica para pia de 1" comum em PVC, com tampa.	3,56
15	1	UNID.	Ducha higiênica inox	77,62
16	1	UNID.	Ligação para vaso, inox	18,90
17	1	UNID.	Engate p lavatórios c/ 30cm.	3,66
18	1	UNID.	Engate p lavatórios c/ 40cm.	4,70
19	1	UNID.	Espude de borracha p/ vaso 38 mm/ dn 40	6,34
20	1	UNID.	Boia para caixa d' água, 1/2"	7,64
21	1	UNID.	Boia para caixa d' água 3/4"	9,82
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 15.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de cerdas 60 cm, cabo 1,5m em madeira crua tratada e polida ,alta resistência, fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	39,00
02	1	UNID.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de cerdas 40 cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida ,alta resistência, fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	38,00
03	1	UNID.	Vassourão tipo gari com cepa plástica tamanho 60 X 6,3 cm com cabo de madeira 1.40 cm.	29,66
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 16.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	UNID.	Torneira para lavató rio de metal, inox reta	61,12
02	1	UNID.	Torneira para pia de cozinha de PVC reta .	13,59
03	1	UNID.	Torneira giratória inox para pia de cozinha	70,76
04	1	UNID.	Torneira pvc p lavatório, cor branca, 20 mm.	11,46
05	1	UNID.	Torneira pvc, cor preta, 20 mm p/jardim	3,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	1	METRO	Lona preta largura 8 mt rf 150	10,70
02	1	METRO	Lona preta largura de 4mt	5,62
03	1	METRO	Lona amarela largura de 4mt	7,96
04	1	METRO	Lona amarela largura de 6mt	10,02
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

3.1. O valor Total estimado da presente licitação é de R\$ 1.041,500 (um milhão, quarenta e um mil e quinhentos reais).

3.2. O custo estimado foi baseado nos preços de mercado, após a realização de pesquisa junto a empresas do ramo.

4. DO ATENDIMENTO

4.1. O fornecimento deverá ser feito no prazo de até 05 (cinco) dias, no Município, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

4.2. No ato do fornecimento deverá ser emitida a nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura ou entrelinha.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DO CONTRATANTE

5.1.1. Fiscalizar e avaliar a execução da ata de registro de preços, através de agente previamente designado, podendo recusar o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

5.1.2. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo fixado nesta ata.

5.2. DA CONTRATADA

5.2.1. Fornecer os materiais em acordo com as condições estabelecidas na proposta;

5.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.2.3. Manter, durante toda a execução desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE;

5.2.5. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução desta ata;

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico à contratante, no prazo de até 10 (dez) dias da data do recebimento definitivo da (s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação resultante do presente processo serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Administração através do setor de Compras e almoxarifado central, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso de sua execução e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

7.2. A fiscalização de que trata a Cláusula acima, não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas e na ocorrência dessas, não implica em co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O Contratante se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta enviada pela Contratada ao Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., representada por, portador (a) da Cédula de Identidade nº.....e inscrito (a) no CPF sob o nº..... credencia o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF sob o nº, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pedras de Maria da Cruz, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos e/ou atas.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa

(Reconhecer firma em cartório)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para fins de participação no Pregão Presencial nº 023/2019.

..... de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ___ / ___ / ___.

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Processo nº 040/2019 - Pregão Presencial nº 023/2019

Prezado Senhor,

Apresentamos proposta comercial para registro de preços de materiais de construção, epis, ferramentas e congêneres, pelo critério de julgamento “maior desconto por tabela.

TABELA 01	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 21 a 44 mm de diâmetro.	3,16		
	02	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 44 a 57 mm de diâmetro.	4,01		
	03	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 57 a 70 mm de diâmetro.	4,89		
	04	1	UNID.	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 79 a 95 mm de diâmetro.	5,38		
	05	1	UNID	Abraçadeira metálica com parafuso de aperto sextavado fendado de 84 a 110mm de diâmetro.	7,70		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.000,00		

TABELA 02	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	M³	Areia lavada grossa	58,33		
	02	1	M²	Areia para Reboco fina	58,33		
	03	1	M³	Brita nº 0	158,33		
	04	1	M³	Brita nº. 01	158,33		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 80.000,00		

TABELA 03	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Cimento CP 32, embalagem de 50 kg.	26,33		
	02	1	UNID.	Cimento CP-V embalagem de 40kg	26,33		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 90.000,00		

TABELA 04	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	SACO	Cal aditivada 7 kg	9,96		
	02	1	SACO	Cal hidratada comum 20 kg	15,50		
	03	1	UNID.	Argamassa, AC-I pacote c/ 20kg.	17,83		
		1		Argamassa para vedação de paredes	83,76		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

04		UNID.	e muros com infiltrações, e baldrames (VEDA TUDO) embalagem de 5kg consumo de 1,5kg/mm/m ² data de fabricação não inferior a 12 meses.		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.000,00	

TABELA 05	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID	Acabamento tipo moldura para forro de PVC barra com alt 1,30, larg 3,50 e comp 6m	24,73		
	02	1	UNID	Acabamento tipo moldura para forro de PVC barra com alt 1,30, larg 3,50 e comp 4m	5,31		
	03	1	UNID.	Canaleta de sobrepor 20mmX10mmX2m	4,81		
	04	1	UNID.	Canaleta de sobrepor com divisória 40mmX20mmX2m	7,17		
	05	1	PÇ	Cantoneira de acabamento de forro de PVC	19,56		
	06	1	M ²	Forro de PVC frisado 8mm x 20cm x 3.00M	31,43		
	07	1	M ²	Forro de PVC frisado 8mm x 20cm x 6.00M	33,76		
	08	1	PÇ	Metalon para forro de PVC em aço galvanizado 20mm X 20mm X 6M	47,50		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 22.000,00			

TABELA 06	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Capacitor de partida 40 uf 110v	35,46		
	02	1	UNID.	Capacitor de partida 64/77 uf 110v	39,20		
	03	1	UNID.	Capacitor de partida 189/227 uf 110v	45,70		
	04	1	UNID.	Capacitor de partida 216/259 uf 110v	50,62		
	05	1	UNID.	Capacitor de partida 270/324uf 110v	55,06		
	06	1	UNID.	Capacitor de partida 340/408 uf 110v	59,86		
	07	1	UNID.	Capacitor de partida 378/440 uf 110v	65,12		
	08	1	UNID.	Capacitor de partida 430/516 uf 110v	71,10		
	09	1	UNID.	Capacitor de partida 540/648 uf 110v	75,00		
	10	1	UNID.	Capacitor de partida 40 uf 220v	51,66		
	11	1	UNID.	Capacitor de partida 64/77 uf 220v	56,46		
	12	1	UNID.	Capacitor de partida 189/227 uf 220v	59,80		
	13	1	UNID.	Capacitor de partida 216/259 uf 220v	67,60		
	14	1	UNID.	Capacitor de partida 270/324uf 220v	75,43		
	15	1	UNID.	Capacitor de partida 340/408 uf 220v	84,32		
	16	1	UNID.	Capacitor de partida 378/440 uf 220v	78,52		
	17	1	UNID.	Capacitor de partida 430/516 uf 220v	84,52		
	18	1	UNID.	Capacitor de partida 540/648 uf 220v	118,05		
	19	1	UNID.	Capacitor permanente 10uf	40,72		
	20	1	UNID.	Capacitor permanente 20uf	47,36		
	21	1	UNID.	Capacitor permanente 30uf	54,82		
	22	1	UNID.	Capacitor permanente 35uf 250v	59,92		
	23	1	UNID.	Capacitor permanente 40uf 250v	62,43		
	24	1	UNID.	Capacitor permanente 45uf 250v	65,76		
	25	1	UNID.	Capacitor permanente 50uf 250v	66,90		
	26	1	UNID.	Capacitor permanente 60uf 250v	70,23		
	27	1	UNID.	Capacitor permanente 80uf 250v	74,90		
28	1	UNID.	Capacitor permanente 90uf 250v	81,60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 28.000,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Alicate universal 08 pol	36,33		
02	1	UNID.	Alicate de corte diagonal 6"	33,00		
03	1	UNID.	Alicate de bico 6"	32,00		
04	1	UNID.	Chave grifo nº 12	41,66		
05	1	UNID.	Chave grifo nº 14	48,26		
06	1	UNID.	Chave grifo nº 18	100,26		
07	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/8X 6".	7,94		
08	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/8X 4".	9,64		
09	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x8"	11,10		
10	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x6"	12,43		
11	1	UNID.	Chave de fenda fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 3/16x6"	13,56		
12	1	UNID.	Chave FILIPS fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x8"	15,33		
13	1	UNID.	Chave FILIPS fabricado em aço cromo vanádio com cabo plástico de alta qualidade 1/4x6".	17,56		
14	1	UNID.	Chave philips 1/8x6"	10,83		
15	1	UNID.	Chave philips 3/16x4"	9,87		
16	1	UNID.	Chave inglesa 2"	36,00		
17	1	UNID.	Chave conjugada 10mm	9,16		
18	1	UNID.	Chave conjugada 11mm	10,94		
19	1	UNID.	Chave conjugada 12mm	12,15		
20	1	UNID.	Chave conjugada 13mm	13,24		
21	1	UNID.	Chave conjugada 14mm	15,20		
22	1	UNID.	Chave conjugada 15mm	16,61		
23	1	UNID.	Chave conjugada 16mm	18,64		
24	1	UNID.	Chave conjugada 18mm	20,31		
25	1	UNID.	Chave conjugada 19mm	22,32		
26	1	UNID.	Chave conjugada 20mm	23,83		
27	1	UNID.	Chave conjugada 21mm	25,31		
28	1	UNID.	Chave conjugada 22mm	26,66		
29	1	UNID.	Chave conjugada 23mm	28,66		
30	1	UNID.	Chave conjugada 24mm	31,20		
31	1	UNID.	Chave conjugada 25mm	32,66		
32	1	UNID.	Chave conjugada 26mm	35,32		
33	1	UNID.	Chave conjugada 27mm	35,93		
34	1	UNID.	Chave conjugada 28mm	37,33		
35	1	UNID.	Chave conjugada 29mm	38,66		
36	1	UNID.	Chave conjugada 30mm	42,44		
37	1	UNID.	Chave conjugada 31mm	43,33		
38	1	UNID.	Chave conjugada 32mm	130,80		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.000,00		

TABELA
07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

TABELA 08	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Contator bipolar 07 amp 220v	63,88		
	02	1	UNID.	Contator bipolar 10 amp 220v	60,98		
	03	1	UNID.	Contator bipolar 12 amp 220v	65,54		
	04	1	UNID.	Contator bipolar 18 amp 220v	72,37		
	05	1	UNID.	Contator bipolar 25 amp 220v	82,33		
	06	1	UNID.	Contator bipolar 32 amp 220v	90,70		
	07	1	UNID.	Contator bipolar 40 amp 220v	98,04		
	08	1	UNID.	Contator bipolar 50 amp 220v	79,42		
	09	1	UNID.	Contator tripolar 10 amp 220v	83,42		
	10	1	UNID.	Contator tripolar 25 amp 220v	87,46		
	11	1	UNID.	Contator tripolar 32 amp 220v	120,66		
	12	1	UNID.	Contator tripolar 40 amp 220v	129,38		
	13	1	UNID.	Contator tripolar 60 amp 220v	388,16		
	14	1	UNID.	Contator tripolar 80 amp 220v	176,16		
	15	1	UNID.	Contator tripolar 150 amp 220v	267,04		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.000,00		

TABELA 09	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Conector sindal de porcelana bipolar 06	14,37		
	02	1	UNID.	Conector sindal de porcelana bipolar 10	20,70		
	03	1	UNID.	Conector sindal de porcelana bipolar 16	27,77		
	04	1	UNID.	Conector sindal de porcelana tripolar 06	17,77		
	05	1	UNID.	Conector sindal de porcelana tripolar 10	25,07		
	06	1	UNID.	Conector sindal de porcelana tripolar 16	31,40		
	07		UNID.	Conector de barra com 12 borne 16mm	28,13		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.000,00		

TABELA 10	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 10 amp	14,37		
	02	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 15 amp	20,70		
	03	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 20 amp	27,77		
	04	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 25 amp	17,77		
	05	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 30 amp	25,07		
	06	1	UNID.	Disjuntor unipolar DIN 40 amp	31,40		
	07	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 20 amp	28,13		
	08	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 25 amp	14,37		
	09	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 30 amp	20,70		
	10	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 40 amp	27,77		
	11	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 50 amp	17,77		
	12	1	UNID.	Disjuntor bipolar DIN 60 amp	25,07		
	13	1	UNID.	Disjuntor tripolar DIN 60 amp	31,40		
	14	1	UNID.	Disjuntor tripolar DIN 70 amp	28,13		
	15	1	UNID.	Disjuntor tripolar DIN 90 amp	14,37		
	16	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 20 amp	20,70		
	17	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 25 amp	27,77		
	18	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 30 amp	17,77		
19	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 40 amp	25,07			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

20	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 50 amp	31,40	
21	1	UNID.	Disjuntor bipolar NEMA 60 amp	28,13	
22	1	UNID.	Disjuntor tripolar NEMA 60 amp	14,37	
23	1	UNID.	Disjuntor tripolar NEMA 90 amp	20,70	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	
13.000,00					

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	JG	Alizar de madeira maciça JG com 6 peças	58,00		
02	1	UNID.	Esquadria simples reto de madeira maciça dimensões 12,0 cm.	127,66		
03	1	UNID.	Esquadria simples reto de madeira maciça dimensões 14,0 cm.	137,66		
04	1	UNID.	Esquadria simples reto de madeira maciça sucupira dimensões 14,0 cm.	156,66		
05	1	UNID.	Porta sanfonada de pvc tam 2,10x60,0 cm em embalagem lacrada acompanhada de parafusos, buchas e manual de instalação.	114,86		
06	1	UNID.	Porta sanfonada de pvc tam 2,10x80,0 cm em embalagem lacrada acompanhada de parafusos, buchas e manual de instalação.	133,20		
07	1	UNID.	Porta Prancheta com reforço para fechadura em ambos os lados Altura 2,10 X Largura 80,0 X 3,5 espessura tonalidade sucupira.	251,00		
08	1	UNID.	Porta Prancheta com reforço para fechadura em ambos os lados Altura 2,10 X Largura 70,0 X 3,5 espessura tonalidade sucupira.	187,33		
09	1	UNID.	Porta Prancheta com reforço para fechadura em ambos os lados Altura 2,10 X Largura 60,0 X 3,5 espessura tonalidade sucupira.	228,33		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 2,20mt 08/10cm	14,00		
02	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 2,50mt 12/14cm	21,33		
03	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 3,00mt 14/16cm	41,66		
04	1	UNID.	Poste de eucalipto tratado 4,00mt 14/16cm	56,66		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

TABELA 13	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada com grade 2,10x0,80 com dobradiças e fechadura inclusos.	233,00		
	02	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada sem grade 2,10x0,80 com dobradiças e fechadura inclusos.	239,00		
	03	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada c/grade 2,10x 0,70 cm, com dobradiças e fechadura inclusos.	240,00		
	04	1	UNID.	Porta de abrir em aço canelada sem grade 2,10x 0,60 cm, com dobradiças e fechadura inclusos.	231,66		
	05	1	UNID.	Janela Veneziana de aço c/grade 100x100 mt 04 folhas abertura de correr.	244,00		
	06	1	UNID.	Janela veneziana de aço c/grade 120x100 mt 04 folhas abertura de correr.	278,93		
	07	1	UNID.	Janela veneziana de aço c/grade 150x100 mt 04 folhas abertura de correr.	309,46		
	08	1	UNID.	Vitrô para banheiro 0,40 x 0,60 cm	64,66		
	09	1	UNID.	Vitro banheiro 40x40cm	65,33		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 15.500,00		

TABELA 14	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Telha de amianto, 2,44 x 0,50	19,66		
	02	1	UNID.	Telha de amianto, 2,44 x 1,10.	63,00		
	03	1	UNID.	Telhas tipo colonial	0,92		
	04	1	UNID.	Telhas tipo americana	2,15		
	05	1	UNID.	Tijolos furados 19x19x09cm	0,80		
	06	1	UNID.	Tijolos furados 24x19x09cm	0,91		
	07	1	UNID.	Telhas cumeeira de barro comum	3,55		
	08	1	M ²	Revestimento cerâmico tamanho aproximado 0,32 X 0,57 classe "A" cor a escolher	21,66		
	09	1	M ²	Piso esmaltado antiderrapante tamanho aproximado 0,45 x 0,45 classe 'A'	24,00		
10	1	M ²	Piso esmaltado liso tamanho aproximado 0,45 x0,45 classe 'A'	22,00			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.000,00		

TABELA 15	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Adaptador para válvula de lavatório	0,95		
	02	1	UNID.	Adaptador solda curto 25mmx3/4"	0,55		
	03	1	UNID.	Adaptador c flange, 50mm, marrom	15,80		
	04	1	UNID.	Adaptador c flange, 60mm, marrom	24,50		
	05	1	UNID.	Adaptador curto de 32mm, marrom	1,65		
	06	1	UNID.	Adaptador solda curto 50 mm x 1 1/2"	2,55		
	07	1	UNID.	Adaptador solda curto 20mmx1/2"	0,56		
	08	1	UNID.	Adaptador soldável curto 32mmx1"	0,86		
	09	1	UNID.	Adaptador soldável curto 40mmx1,1/4"	2,73		
	10	1	UNID.	Adaptador soldável curto 60mmx2"	6,76		
11	1	UNID.	Adaptador c/flange 20mm	7,75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

12	1	UNID.	Adaptador c/flange 25mm	8,00	
13	1	UNID.	Adaptador c/flange 40mm	14,76	
14	1	UNID.	Adaptador para sifão DN 40	8,23	
15	1	UNID.	Sifão p/ lavatório ajustável tipo copo em confeccionado em PVC.	14,63	
16	1	UNID.	Sifão para lavatório sanfonado universal simples	8,16	
17	1	UNID.	Sifão para lavatório sanfonado universal duplo	22,50	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.000,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	01	UNID	Adesivo epóxi: Solda a Frio para Diversos Tipos De Materiais Como: Metal, Madeira, Vidro, Cerâmica, Cimento, Mármore E Plásticos, Molda Peças Artísticas, Estatuetas, Vasos, Ou Peças De Uso Industrial, Como Protótipos E Modelos. Fixa Peças E Objetos Como: Suportes De Vasos, Prateleiras, Parafusos, Porcas E Antenas, Veda Imperfeições Em Diversas Superfícies Como: Cano De Ferro, Calhas, Ralos E Caixa D'Água. Reconstrói Objetos E Cantos Quebrados De Pias E Escadas. À Baixas Temperaturas O Tempo De Secagem Superior A 2 Horas.	17,96		
02	1	UNID	Adesivo plástico (p/ cano) embalagem c/ 175 g	14,30		
03	1	UNID.	Adesivo plástico (p/ cano) embalagem c/ 75 g	8,00		
04	1	UNID.	Adesivo PVC 17g	4,00		
05	1	UNID.	Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com dois tubos de 8ml cada, com alto poder de adesão para colagens de pequenas superfícies lisas, porosas ou irregulares, madeira, vidro, concreto, pedras, metais e alguns plásticos rígidos, resistência à temperatura de até 70°C, secagem final em até 8 horas tempo de manuseio de mínimo 10min.	16,83		
	1	UNID.	Adesivo instantâneo universal, frasco de 3g com bico para aplicação mais precisa, cola Porcelana, Metal, borracha, Couro, Madeira, Papel, Plástico.	11,13		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	KG	Arame galvanizado bwg 16	19,00		
02	1	KG	Arame galvanizado bwg 18	21,58		
03	1	KG	Arame galvanizado bwg 20	24,00		
04	1	ROLO	Arame farpado rolo c/500mt	283,33		
05	1	UNID.	Arame galvanizado bwg 14	16,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

06	1	KG	Arame galvanizado nº12	15,33	
07	1	KG	Arame recozido, nº18	14,83	
08	1	UNID.	Arame liso galvanizado rolo com 250 metros	346,66	
09	1	UNID.	Arame liso galvanizado rolo com 500 metros	333,33	
10	1	UNID.	Arame liso galvanizado rolo com 1000 metros	513,33	
11	1	UNID.	Arame farpado para cerca rolo com 250 metros	158,33	
12	1	UNID.	Arame farpado para cerca rolo com 500 metros	303,33	
13	1	UNID.	Catraca para esticar arame liso	8,00	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.000,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Bloco de concreto Largura: 9 cm Altura: 19 cm Comp. 39 cm.	4,33		
02	1	UNID.	Bloco de concreto Largura: 14 cm Altura: 19cm Comp.: 39 cm	4,56		
03	1	M ²	Lajota de EPS (isopor) H7 para Laje, Isopor T1F com Densidade de 10 a 11 Kg/m ³ . (Material Virgem de alta qualidade, Retardante à Chama) 100cm x 33cm x 7cm.	46,00		
04	1	M ²	Laje pré-moldada treliçada com blocos de isopor	48,63		
05	1	UNID.	Bloco de concreto Largura: 19 cm Altura: 19cm Comp. 39 cm	4,66		
06	1	UNID.	Canaleta de concreto em formato "U", 9cmx19cmx39 cm.	4,33		
07	1	UNID.	Canaleta de concreto em formato "U", 14 cmx19 cmx39 cm.	4,33		
08	1	UNID.	Canaleta de concreto em formato "U", 14cmx19 cm x19 cm.	4,80		
09	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para fossa sanitária com furo de 100mm dimensões larg. 0,80 cm X alt. 0,50 cm	57,66		
10	1	UNID.	Tampa para Tubo de concreto (manilha) 1,00m de diâmetro.	58,33		
11	1	UNID.	Tampa para Tubo de concreto (manilha) 0,50m de diâmetro.	58,33		
12	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para MF dimensões larg. 800 mm X alt. 1000 mm	58,33		
13	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para MF dimensões larg. 1000 mm X alt. 1000 mm	58,33		
14	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para fossa dimensões larg. 1000 mm X alt. 1000 mm	58,33		
15	1	UNID.	Tubo de concreto (manilha) para fossa dimensões larg. 500 mm X alt. 1000 mm	58,33		
16	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado curvo para cerca com no mínimo 10 X 10 X 3,20m de altura.	98,33		
17	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado reto	99,33		

TABELA
18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			para cerca com no mínimo 10 X 10 X 3,0m de altura.		
18	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado reto para cerca com no mínimo 10 X 10 X 2,80m de altura	105,00	
19	1	UNID.	Poste de concreto pré-moldado curvo para cerca com no mínimo 10 X 10 X 3,20m de altura.	116,66	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.000,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Fita Isolante "Auto Fusão" de 19mm x 10m x ,76mm.	23,33		
02	1	UNID.	Fita isolante antichamas 19mm X 10 mt	4,43		
03	1	UNID.	Fita isolante antichamas, 19mm X 20 mt	8,63		
04	1	UNID.	Fita crepe 10 mm X 50m	7,66		
05	1	UNID.	Fita crepe 18 mm X 50m	7,83		
06	1	UNID.	Fita crepe 48 mm X 50m	14,16		
07	1	UNID.	Fita veda rosca 12x10mm	3,83		
08	1	UNID.	Fita zebraada amarelo com preto 70mm X 200m	13,86		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	METRO	Cabo 35 mm flexível	22,83		
02	1	METRO	Cabo 25 mm flexível	17,96		
03	1	METRO	Cabo 16 mm flexível	12,61		
04	1	METRO	Cabo 10 mm flexível	6,35		
05	1	METRO	Cabo 6,0 mm flexível	3,41		
06	1	METRO	Cabo 4,0 mm flexível	2,40		
07	1	METRO	Cabo 2,5 mm flexível.	1,36		
08	1	METRO	Cabo 1,5 mm flexível	0,98		
09	1	METRO	Cabo utp para internet	2,05		
10	1	METRO	Cabo cinza para telefone	0,96		
11	1	METRO	Cabo duplex alumínio 10 mm	3,33		
12	1	METRO	Cabo triplex alumínio 16 mm	6,40		
13	1	METRO	Cabo triplex alumínio 25 mm	12,16		
14	1	METRO	Cabo triplex alumínio 35 mm	17,50		
15	1	METRO	Cabo PP 2x1,5	2,55		
16	1	METRO	Cabo PP 2x2,5 m	4,63		
17	1	METRO	Cabo PP 2x 4 mm	7,06		
18	1	METRO	Cabo PP 3x4 mm	10,16		
19	1	METRO	Cabo PP 3x10 m	21,18		
20	1	METRO	Cabo PP 3x16 m	32,33		
21	1	METRO	Cabo duplex alumínio 16mm	4,06		
22	1	METRO	Cabo triplex alumínio 10mm	5,98		
23	1	METRO	Cabo triplex alumínio 16mm	7,03		
24	1	METRO	Fio paralelo 2x4mm	5,30		
25	1	METRO	Fio paralelo 2x 2,5mm	3,06		
26	1	METRO	Fio paralelo 2x1,5 mm	2,03		
27	1	UNID.	Sonda guia passa fio com alma de aço tamanho 20 metros	26,10		
28	1	UNID.	Sonda guia passa fio com alma de aço tamanho 30 metros	67,83		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

29	1	UNID.	Soquete para lâmpada com rabicho	3,35		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 38.000,00		

TABELA 21	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	BARRA	Ferro redondo 6,3mm ¼" com 12 mts	20,33		
	02	1	BARRA	Ferro redondo 10mm 3/8" com 12 mts	47,31		
	03	1	BARRA	Ferro redondo 4,2mm com 12 mts	9,51		
	04	1	BARRA	Ferro redondo 5,0 mm com 12 mts	13,00		
	05	1	BARRA	Ferro redondo 8,0mm 5/16" com 12 mts	31,26		
	06	1	BARRA	Ferro redondo 6,3mm ¼" com 12 mts	20,33		
	07	1	BARRA	Ferro redondo 10mm 3/8" com 12 mts	47,48		
	08	1	BARRA	Ferro redondo 4,2mm com 12 mts	9,85		
	09	1	UNID.	Estrivo 7x17cm	0,68		
	10	1	UNID.	Estrivo 17x17cm	0,98		
	11	1	UNID.	Estrivo 7x27cm	1,45		
	12	1	UNID.	Treliça soldada 6mt 6,3x4,2mm	34,06		
	13	1	UNID.	Treliça soldada 8mt 6,3x4,2mm	46,23		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 32.000,00		

TABELA 22	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
		1	UNID.	Lâmpada fluorescente compacta 20'wats	13,31		
		1	UNID.	Lâmpada fluorescente compacta 25wats	14,83		
		1	UNID.	Lâmpada fluorescente compacta 45 wats	42,20		
		1	UNID.	Lâmpada mista 250w 220v	26,46		
		1	UNID.	Lâmpada vapor de mercúrio, 250wats	37,16		
		1	UNID.	Lâmpada vapor de mercúrio, 400wats	59,33		
		1	UNID.	Lâmpada vapor de mercúrio, 500wats	73,33		
		1	UNID.	Lâmpada vapor metálico 250w	41,33		
		1	UNID.	Lâmpada vapor metálico 400w	52,00		
		1	UNID.	Lâmpada de led 09w 127 volts	12,30		
		1	UNID.	Lâmpada de led 15w 127 volts	20,83		
		1	UNID.	Lâmpada led 20w 127volts	41,63		
		1	UNID.	Lâmpada de led 40 w 127 volts	44,33		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 31.000,00		

TABELA 23	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	MTS	Mangueira para jardim	3,10		
	02	1	MTS	Mangueira preta 20mm pp,	1,06		
	03	1	MTS	Mangueira, cor preta, 25mm ,	1,86		
	04	1	MTS	Mangueira, cor preta, 32mm ,.	2,15		
	05	1	MTS	Mangueira, cor preta, 50mm ,	3,45		
	06	1	MTS	Mangueira micro perfurada para irrigação	2,43		
	07	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta	13,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			flexível de 1,5" 50 mm		
08	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta flexível de 2" 60mm	17,16	
09	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta flexível de 2,5" 0,75mm	21,83	
10	1	METRO	Mangote de sucção tipo garganta flexível de 3,0" 100mm	27,00	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.000,00	

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	M³	Madeira serrada nas medidas 6cm x 6cm	2.496,66		
02	1	M³	Madeira serrada nas medidas 6cm x 12cm	2.496,66		
03	1	M³	Madeira serrada nas medidas 6cm x 14cm	2.496,66		
04	1	M³	Madeira serrada nas medidas 4cm x 6cm	2.496,66		
05	1	M³	Caibro Serrado, 6mm x 4mm	2.496,66		
06	1	M³	Madeira tipo ripa serrada na medida 1,5 x4,0cm comprimento de até 4,00m.	2.496,66		
07	1	M³	Madeira serrada 24cm x 4mm	2.496,66		
08	1	UNID.	Madeirite 05 mm X1,10m X2,20m	34,56		
09	1	UNID.	Madeirite 10 mm X1,10m X2,20m	47,00		
10	1	UNID	Madeirite 15 mm X1,10m X2,20m	88,33		
11	1	M³	Prancha de madeira 28cm x 6cm	47,46		
12	1	M³	Prancha de madeira 24cm x 6cm	40,23		
13	1	M³	Tabua pinus 20cm x 3,00 m x 2,5cm	20,13		
14	1	M³	Tabua pinus 30cm x 3,00 m x 2,5cm	34,23		
15	1	M³	Tabua pinus 25cm x 3,00mt x 2,5cm	29,80		
15	1	UNID	Compensado de Virola 06m (1,60x2,20mt)	90,33		
16	1	UNID	Compensado de Virola 09m (1,60x2,20mt)	128,33		
17	1	UNID	Compensado de Virola 15m (1,60x2,20mt)	171,33		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 46.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Padrão bifásico 4,5me 01cx	942,66		
02	1	UNID.	Padrão bifásico 7,0mt 01cx	1.303,33		
03	1	UNID.	Padrão monofásico 4,5mt 01cx	574,26		
04	1	UNID.	Padrão monofásico 7,0mt 01cx	786,00		
05	1	UNID.	Padrão Trifásico - contra	1.483,33		
06	1	UNID.	Padrão Trifásico - á favor	1.366,66		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 24.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

TABELA 26	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Parafuso c/ bucha p sanitário, nº 8, com cabeça de aço inox	3,25		
02	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x10	2,90			
03	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x4"	1,49			
04	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x5	1,62			
05	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x6	1,81			
06	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x7	2,03			
07	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x8	2,26			
08	1	UNID.	Parafuso Frances 3/8x9	2,63			
09	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba 3,5x20	0,06			
10	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba, 4,0x30	0,11			
11	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba , 4,5x40	0,55			
12	1	UNID.	Parafusos c/ rosca soberba , 5,0x50	0,28			
13	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca c/ arruela, 15cm x 3/8	2,08			
14	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca c/ arruela, 20cm x 3/8	2,36			
15	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca c/ arruela 25cm x 3	2,90			
16	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca e arruela, 08cm x 3/8	2,18			
17	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca e arruela, 10cm x 3/8	2,33			
18	1	UNID	Parafuso p/ madeira c/ porca e arruela, 12cm x 3/8	2,68			
19	1	UNID	Parafuso p/ telha de amianto	2,13			
20	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 04	2,26			
21	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 06	2,13			
22	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 08	2,03			
23	1	UNID	Parafuso c/ rosca soberba, nº 10	2,03			
24	1	UNID	Prego c/ arruela p telha, 18 x 30	14,66			
25	1	KG	Prego, 15x15 , embalagem de 1 kg	15,28			
26	1	KG	Prego 17 x 21, embalagem de 1 kg	14,20			
27	1	KG	Prego 18 x 30, embalagem de 1 kg	14,40			
28	1	KG	Prego c/ arruela p telha, 18 x 30, embalagem de 1 kg	19,00			
29	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 04	0,06			
30	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 06	0,09			
31	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 08	0,11			
32	1	UNID.	Bucha plástica de fixação em parede nº 10	0,13			
33	1	KG	Grampo para cerca galvanizado 19X11	15,83			
34	1	UNID.	Rebite de repuxo em alumínio tamanho 2,4 mm X 10,0 mm	0,15			
35	1	UNID.	Rebite de repuxo em alumínio tamanho 3,2 mm X 14,0mm	0,18			
36	1	UNID.	Rebite de repuxo em alumínio tamanho 4,0 mm X 19,0mm	0,21			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.000,00		

TABELA 27	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 250w	68,66		
02	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 400w	83,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

03	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor de mercúrio 500w	93,00	
04	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor metálico 250w	69,33	
05	1	UNID.	Reator p/ lâmpada vapor metálico 400w	87,66	
06	1	UNID.	Reator p/ lâmpada fluorescente 1 x 20 w x 110 v	38,33	
07	1	UNID.	Reator p/ lâmpada fluorescente 1 x 40 x 110 v	38,66	
08	1	UNID.	Reator para lâmpada 2x20w	27,66	
09	1	UNID.	Reator para lâmpada 2x40w	34,00	
10	1	UNID.	Refletor Alógeno TA-250w	45,66	
11	1	UNID.	Refletor alógeno ta-160w	51,66	
12	1	UNID.	Receptáculo de porcelana	5,50	
13	1	UNID.	Luminária pública aberta Corpo refletor liso estampado em chapa de alumínio anodizado.	39,33	
14	1	UNID.	Luminária pública aberta Corpo refletor liso estampado em chapa de alumínio anodizado. Pescoço em liga de alumínio fUNID.ido com dispositivo Para focalização DIMENSÕES mínimas (mm) 39,5x23,5x10,5 com soquete E - 40 e encaixe do pescoço 25,4mm.	49,00	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 62.000,00	

TABELA 28	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Relé térmico de 7-10amp	87,00		
	02	1	UNID.	Relé térmico de 9-13amp	94,33		
	03	1	UNID.	Relé térmico de 10-16amp	101,06		
	04	1	UNID.	Relé térmico de 12-18amp	106,19		
	05	1	UNID.	Relé térmico de 20-25amp	112,86		
	06	1	UNID.	Relé térmico de 23-32amp	119,06		
	07	1	UNID.	Relé térmico de 32-50amp	122,73		
	08	1	UNID.	Relé térmico de 7-10amp	119,66		
	09	1	UNID.	Relé térmico de 8-12 amp trifásico	126,19		
	10	1	UNID.	Relé térmico de 30-40 amp trifásico	134,33		
	11	1	UNID.	Relé de nível 110v	138,33		
	12	1	UNID.	Relé de nível 220v	153,66		
	13	1	UNID.	Relé temporizador com retardo de energização de 0,2 a 5 seg, 110 -220 v.	140,66		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.000,00		

TABELA 29	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	METRO	Tela de galinheiro fio 18 - 1,50 de altura	14,66		
	02	1	METRO	Tela de galinheiro fio 22 - 1,80m de altura	7,11		
	03	1	METRO	Tela de galinheiro fio 22 - 1,50m de altura	6,53		
	04	1	METRO	Tela para alambrado Fabricado com arame galvanizados, fio, malha aberta 6,5 X6,5cm com 1,80m de altura.	18,33		
05	1	METRO	Tela para alambrado Fabricado com arame galvanizados, fio 12, com 2,20 de altura	24,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

06	1	METRO	Tela para alambrado Fabricado com arame galvanizados, fio 14, malha aberta 8x8cm com 2,0m de altura .	19,33	
07	1	METRO	Tela Sombrite / Sombreamento 70% com 4m de altura Confeccionada em polietileno de alta densidade	12,63	
08	1	METRO	Tela Sombrite / Sombreamento 50% com 4m de altura Confeccionada em polietileno de alta densidade	12,16	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 48.000,00	

TABELA
30

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Torneira para lavatório de metal, inox reta	82,33		
02	1	UNID.	Torneira para pia de cozinha de PVC reta .	12,02		
03	1	UNID.	Torneira giratória inox para pia de cozinha	73,82		
04	1	UNID.	Torneira pvc p lavatório, cor branca, 20 mm.	13,34		
05	1	UNID.	Torneira pvc, cor preta, 20 mm p/jardim	4,26		
06	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 20 mm	12,83		
07	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 25 mm	15,26		
08	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 32 mm	20,93		
09	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 40 mm	25,46		
10	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 50 mm	76,83		
11	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 60 mm	90,20		
12	1	UNID.	Tubo de pvc soldável 75 mm	120,00		
13	1	UNID.	Tubo endutor 1,1/2" 6mt	121,00		
14	1	UNID.	Tubo endutor 2" 6mt	103,33		
15	1	UNID.	Tubo de esgoto 40 mm	21,40		
16	1	UNID.	Tubo de esgoto 50 mm	31,20		
17	1	UNID.	Tubo de esgoto 100 mm	85,33		
18	1	UNID.	Tubo de esgoto 150mm	144,26		
19	1	UNID.	Tubo para caixa de descarga	10,13		
20	1	UNID.	Tubo geomecanico 50MM DN100mm c/4mts	143,33		
21	1	UNID.	Tubo geomecanico 60MM DN150mm c/4mts	236,66		
22	1	UNID.	Tubo galvanizado de 50 mm com 6m	105,00		
23	1	UNID.	Tubo galvanizado de 60 mm com 6m	146,66		
24	1	UNID.	Tubo de pvc para agua azul de 50" DN 40	23,56		
25	1	UNID.	Braço de chuveiro em PVC 30cm	14,30		
26	1	UNID.	Braço de chuveiro de alumínio 40cm.	13,40		
27	1	UNID.	Tee pvc de 20 mm, solda marrom	0,70		
28	1	UNID.	Tee pvc de 20 mm com rosca marrom	1,97		
29	1	UNID.	Tee pvc de 25 mm, solda marrom	0,97		
30	1	UNID.	Tee de pvc de 25 com rosca marrom	2,50		
31	1	UNID.	Tee pvc de 32 mm, solda marrom	2,26		
32	1	UNID.	Tee pvc de 40 mm, solda marrom	4,46		
33	1	UNID.	Tee pvc de 50 mm, solda marrom	5,43		
34	1	UNID.	Tee pvc de 60 mm, solda marrom	15,96		
35	1	UNID.	Tee de pvc de 25 com rosca azul	5,24		
36	1	UNID.	Tee pvc de 32 mm, solda azul	2,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

37	1	UNID.	Tee pvc de 40 mm, solda azul	3,96	
38	1	UNID.	Tee pvc de 50 mm, solda azul	9,26	
39	1	UNID.	Tee pvc de 60 mm, solda azul	15,93	
40	1	UNID.	Tee pvc de 70 mm, solda azul	28,13	
41	1	UNID.	Tee pvc de 75 mm, solda azul	29,82	
42	1	UNID.	Tee 40 mm, esgoto	2,25	
43	1	UNID.	Tee 50 mm, esgoto	4,78	
44	1	UNID.	Tee 100 mm, esgoto	9,07	
45	1	UNID.	Caps de 20mm soldável marrom	0,64	
46	1	UNID.	Caps de 25mm soldável marrom	0,82	
47	1	UNID.	Caps de 50mm soldável marrom	4,21	
48	1	UNID.	Caps de 25 mm soldável azul	1,66	
49	1	UNID.	Caps de 40mm soldável azul	3,61	
50	1	UNID.	Caps de 50mm soldável azul	3,66	
51	1	UNID.	Caps de 75mm soldável para esgoto	6,17	
52	1	UNID.	Caps de 100mm soldável para esgoto	5,13	
53	1	UNID	Cano em pvc curvo para caixa de descarga	11,96	
54	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 20 mm	0,72	
55	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 25 mm	0,80	
56	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 50 mm	6,00	
57	1	UNID.	Nipples de pvc com rosca 60 mm	10,61	
58	1	UNID.	Nipples de metal galvanizado com rosca 20 mm	2,80	
59	1	UNID.	Nipples de metal galvanizado com rosca 25 mm	4,63	
60	1	UNID	Nipples de metal galvanizado com rosca 50 mm	18,30	
61	1	UNID.	Nipples de metal galvanizado com rosca 60 mm	64,96	
62	1	UNID.	Joelho de 90° de 100 mm, esgoto	4,48	
63	1	UNID.	Joelho de 90° de 50mm esgoto	2,18	
64	1	UNID.	Joelho de 90° de 40mm esgoto	1,28	
65	1	UNID.	Joelho de 45°, 100mm, esgoto	5,74	
66	1	UNID.	Joelho de 45°, 40mm, esgoto	1,98	
67	1	UNID.	Joelho de 45°, 50mm, esgoto	2,64	
68	1	UNID.	Joelho pvc 20 mm, solda	0,47	
69		UNID.	Joelho de pvc 20 mm com rosca	1,43	
70	1	UNID.	Joelho pvc 20 mm,x1/2"	1,52	
71	1	UNID.	Joelho pvc 25 mm, solda	0,64	
72		UNID.	Joelho pvc 25 mm com rosca	2,08	
73	1	UNID.	Joelho pvc 25 mm x 1/2"	1,72	
74	1	UNID.	Joelho pvc 25 x1/2" azul	3,86	
75	1	UNID.	Joelho pvc 32 mm, solda	1,87	
76	1	UNID.	Joelho pvc 40 mm, solda	3,10	
77	1	UNID.	Joelho pvc 50 mm, solda	3,06	
78	1	UNID.	Joelho pvc, 60 mm, solda	3,00	
79	1	UNID.	Joelho 25x3/4" azul	4,65	
80	1	UNID.	Luva pvc de correr 20"	5,71	
81	1	UNID.	Luva pvc de correr 25"	7,64	
82	1	UNID.	Luva pvc de correr 40"	13,97	
83	1	UNID.	Luva pvc de correr 50"	20,50	
84	1	UNID.	Luva de rosca 60 mmx2"	31,63	
85	1	UNID.	Luva de rosca 50 mmx1,1/2"	17,08	
86	1	UNID.	Luva soldavel 20 mm	0,42	
87	1	UNID.	Luva soldavel 25 mm	0,61	
88	1	UNID.	Luva soldável de 32 mm	1,58	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

89	1	UNID.	Luva soldável de 40 mm	3,04	
90	1	UNID.	Luva soldavel 50 mm	3,23	
91	1	UNID.	Luva soldavel 60mm	14,80	
92	1	UNID.	Luva soldável de 75 mm	38,30	
93	1	UNID.	Luva soldável de 100mm	135,33	
94	1	UNID.	Luva roscavel de PVC para eletroduto de 1"	4,80	
95	1	UNID.	Luva roscavel de PVC para eletroduto de 1/2"	2,90	
96	1	UNID.	Luva roscavel de PVC para eletroduto de 3/4"	3,73	
97	1	UNID.	Luva galvanizada de rosca 1"	5,73	
98	1	UNID.	Luva galvanizada roscavel 1.1/2"	18,46	
99	1	UNID.	Luva galvanizada 2"	49,30	
100	1	UNID.	Luva galvanizada 3/4	6,30	
101	1	UNID.	Redução 100x50mm, esgoto	6,34	
102	1	UNID.	Redução 50x40mm, esgoto	1,84	
103	1	UNID.	Redução de pvc 25 x 20 mm curta	0,41	
104	1	UNID.	Redução de pvc 32 x 25 mm curta	0,88	
105	1	UNID.	Redução de pvc 50 x 25 mm longa	2,57	
106	1	UNID.	Redução de pvc 60 x 50 mm curta	5,38	
107	1	UNID.	Redução galvanizada 60x50	29,90	
108	1	UNID.	Registro de gaveta 50mm, c/acabamento	123,00	
109	1	UNID.	Registro de PVC pressão 20mm	6,99	
110	1	UNID.	Registro de pvc de pressão, 25mm	8,39	
111	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 25 mm	8,70	
112	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 32 mm	15,11	
113	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 40 mm	20,03	
114	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 50 mm	22,10	
115	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 60 mm	31,93	
116	1	UNID.	Registro de pvc, esfera, 70 mm	49,30	
117	1	UNID.	Registro de pressão com acabamento 1/2"	40,84	
118	1	UNID.	Registro de pressão com acabamento 3/4"	40,84	
119	1	UNID.	Registro de gaveta 50mm, metal inox	106,00	
120	1	UNID.	Reparo para torneira de metal	13,23	
121	1	UNID.	Reparo para válvula de descarga	49,63	
122	1	UNID.	Registro de PVC esfera 60mm	36,76	
123	1	UNID.	Curva galvanizada de 1,5	103,30	
124	1	UNID.	Curva de pvc longa de 100mm	31,40	
125	1	UNID.	Curva de pvc longa de 75mm	22,68	
126	1	UNID.	Curva de pvc longa de 50mm	9,16	
127	1	UNID.	Tampão pvc 20 mm, solda	0,68	
128	1	UNID.	Tampão pvc 32 mm, solda	1,69	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 29.000,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID	Broca para madeira nº 04	3,80		
02	1	UNID.	Broca para madeira nº 06	4,56		
03	1	UNID.	Broca para madeira nº 08	6,30		
04	1	UNID.	Broca para madeira nº 10	10,23		
05	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 1	25,96		
06	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 1/2	10,15		
07	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº	18,91		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

TABELA 31			3/8		
08	1	UNID	Broca para madeira ponta chata nº 5/8	18,80	
09	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 3/4	12,63	
10	1	UNID.	Broca para madeira ponta chata nº 7/8	17,46	
11	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 04	6,14	
12	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 06	8,10	
13	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 08	10,92	
14	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 10	15,15	
15	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº12	18,68	
16	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 14	18,30	
17	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº 16	28,30	
18	1	UNID.	Broca para concreto ponta de vídea nº18	49,63	
19	1	UNID.	Broca aço rápido nº ¼	9,76	
20	1	UNID.	Broca aço rápido 13/64	7,33	
21	1	UNID.	Broca aço rápido 3/16	8,27	
22	1	UNID.	Broca aço rápido 1/8	5,94	
23	1	UNID.	Broca aço rápido 3/8	20,43	
24	1	UNID.	Broca aço rápido ½	32,13	
25	1	UNID.	Broca aço rápido 5/16	15,51	
26	1	UNID.	Broca aço rápido 5/32	7,12	
27	1	UNID.	Broca aço rápido 7/32	7,64	
28	1	UNID.	Broca longa p/concreto 10mm	38,30	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.000,00	

TABELA 32		ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
		01	1	UNID.	Água raz, embalagem de 900 ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 01(um) ano.	15,52		
		02	1	UNID.	Tiner, embalagem de 5 litros, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 01(um) ano.	94,30		
		03	1	UNID.	Tiner embalagem de 900ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 01(um) ano.	15,86		
		04	1	UNID	Tinta acrílica exterior LAVAVEL, c/18lts, anti-mofo - data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos, com rendimento superior a 280m² por demão e	276,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			diluição mínima em 40% de água. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher		
05	1	UNID	Tinta acrílica interior LAVAVEL, c/18lts, com rendimento superior a 280m ² por demão e diluição mínima em 40% de água, com data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher	189,66	
06	1	UNID	Tinta acrílica interior LAVAVEL, c/1lts, com rendimento superior a 280m ² por demão e diluição mínima em 40% de água, com data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher	26,00	
07	1	UNID	Tinta Esmalte Sintético para Aplicação em Madeiras e metais, composto de Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (acetinado e fosco), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos com acabamento brilhante, com rendimento mínimo de 50m ² por demão, embalagem de 3.600ml – data de fabricação não superior a 06(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 02(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte. cor a escolher.	91,66	
08	1	UNID	Tinta para piso acrílico fosco LAVAVEL, composta de Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-Tinta Acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas), em embalagem de 18 lts, e rendimento não inferior a 15m ² , data de fabricação não superior a	229,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher.		
09	1	UNID	Selador acrílico para parede, com cobertura não inferior a 100m ² embalado em lata com 18 lts, diluição máxima em 15% de água, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte, cor a escolher.	150,33	
10	1	UNID.	Selador p/ madeira, composto a base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agente fosqueante, aditivos e água, embalagem de 3.600 ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	90,89	
11	1	UNID.	Massa corrida pva, pronta para uso embalada em lata de 27 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	57,86	
12	1	UNID.	Massa acrílica para exterior, pronto para uso embalada em lata de 27 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	83,66	
13	1	UNID.	Massa plástica, pronto para uso, embalada em embalagem de 400g, prazo de validade de no mínimo 01(um) ano. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	16,55	
14	1	LATA	Massa corrida pva, pronta para uso embalada em lata de 06 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e	31,07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.		
15	1	LATA	Massa acrílica para exterior, pronto para uso embalada em lata de 06 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	33,29	
16	1	LATA	Massa corrida pva, pronta para uso embalada em lata de 1,4 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	17,94	
17	1	LATA	Massa acrílica para exterior, pronto para uso embalada em lata de 1,4 kg, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	18,50	
18	1	UNID.	Verniz brilhante para madeira, incolor, pronto para uso, em embalagem de 3.600 litros, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	87,73	
19	1	UNID.	Verniz brilhante para madeira, incolor, pronto para uso, em embalagem de 900ml, data de fabricação não superior a 6(seis) meses a contar da data de entrega e prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos. O produto não poderá apresentar deformações provenientes de desajustes na fabricação ou no transporte.	23,40	
20	1	UNID	Corante liquido para tinta bisnaga com 50ml cor a escolher	4,50	
21	1	UNID.	Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cor à escolher.	10,66	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 65.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Rolo para pintura de lã de sintética 15cm s/cabo econômico	23,33		
02	1	UNID.	Rolo para pintura de Espuma 15cm s/cabo econômico	17,96		
03	1	UNID.	Rolo para pintura de lã de carneiro 23cm sem cabo econômico	25,25		
03	1	UNID.	Rolo para pintura de Espuma 23cm sem cabo econômico	22,33		
03	1	UNID.	Rolo para pintura de lã de carneiro tam 15cm com cabo plástico econômico	26,00		
04	1	UNID.	Rolo para pintura de lã de carneiro tam 23cm com cabo plástico econômico	30,00		
05	1	UNID.	Broxa p/ pintura , material sintético 17cm x 7 cm	11,39		
06	1	UNID.	Lixa para ferro nº. 80	3,78		
07	1	UNID.	Lixa para ferro nº. 100	3,76		
08	1	UNID.	Lixa para ferro nº. 120	3,45		
09	1	UNID.	Lixa p/ parede nº 100	2,17		
10	1	UNID.	Trincha 1 ½	7,04		
11	1	UNID.	Trincha ¾	5,06		
12	1	UNID.	Trincha 1"	6,08		
13	1	UNID.	Trincha 2"	8,15		
14	1	UNID.	Cabo de rolo de espuma para pintura 20cm	15,03		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.500,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Caixa d' água em polietileno cor azul 1.000 litros com tampa	422,33		
02	1	UNID.	Caixa d' água em polietileno cor azul 5.000 litros com tampa	2473,66		
03	1	UNID.	Caixa d' água em fibra de vidro cor azul 5.000 litros c/ tampa	2518,00		
04	1	UNID.	Caixa d' água em polietileno cor azul 10.000 litros com tampa	4800,66		
05	1	UNID.	Caixa de descarga sem engate 6 litros	38,40		
06	1	UNID.	Caixa de gordura com cesto dimensões mínimas 50x25x45cm	99,00		
07	1	UNID.	Caixa de gordura em PVC quadrada 250X230X75 c/ saída de 75mm	128,66		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Caixa de sobrepor com tomada de 10amp	13,83		
02	1	UNID.	Caixa de sobrepor com tomada de 20amp	20,83		
03	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com 03/04 disjuntor	22,24		
04	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com	34,05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			06/08 disjuntor		
05	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com 12/16 disjuntor	53,80	
06	1	UNID.	Caixa para disjuntor de sobrepor com 18/24 disjuntor	48,33	
07	1	UNID.	Caixa sifonada 10x10	12,93	
08	1	UNID.	Caixa sifonada 15 x 15	19,90	
09	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno tam 4x2"	3,50	
10	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno tam 4x4"	4,80	
11	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno redonta tam 3x3"	6,50	
12	1	UNID.	Caixa de luz em polipropileno redonda tam 4x4"	6,52	
13	1	UNID.	Caixa de PVC 2x4 p/parede amarela	3,83	
14	1	UNID.	Caixa de pvc, 2x4, p/ parede PRETA	3,88	
15	1	UNID.	Caixa de pvc, octogonal 10x10	6,16	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.000,00	

TABELA 36	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Disco de serra mármore 4.1/2"	20,63		
	02	1	UNID.	Lâmina de serra manual 12"	19,18		
	03	1	UNID.	Lima chata nº. 08	15,16		
	04	1	UNID.	Disco circular para madeira 4.1/2"	23,50		
	05	1	UNID.	Arco para serra regulável 12" Em aço, com pintura eletrostática Cabo plástico super resistente	25,43		
	06	1	UNID.	Alavanca de ferro redondo lizo de 1,80m	82,66		
	07	1	UNID.	Cavadeira c/ duas bocas, c/ cabo madeira	33,63		
	08	1	UNID.	Cavadeira reta com cabo	57,22		
	09	1	UNID.	Colher pedreiro 10"	28,63		
	10	1	UNID.	Colher pedreiro 9"	25,79		
	11	1	UNID.	Colher pedreiro, 08"	23,26		
	12	1	UNID.	Enxada 2,5 libras estreita s/cb	24,36		
	13	1	UNID.	Enxada 2,0 libras goivada s/cb	28,00		
	14	1	UNID.	Espátula aço 08 cm	7,10		
	15	1	UNID.	Enxadão 2,5" largo	18,83		
	16	1	UNID.	Enxadão 2,5" estreito	18,56		
	17	1	UNID.	Espátula aço 06cm	7,32		
	18	1	UNID.	Espátula aço 10cm	6,82		
	19	1	UNID.	Pá de bico com cabo nº 03	27,79		
	20	1	UNID.	Pá quadrado com cabo nº 03	29,79		
21	1	UNID.	Peneira de arame galvanizado areia	22,96			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

22	1	UNID.	Picareta com cabo de madeira	53,63	
23	1	UNID.	Picareta alvião sem cabo	36,63	
24	1	UNID.	Picareta Chibanca sem cabo	38,30	
25	1	UNID.	Cabo de madeira de 90cm para chibanca	12,63	
26	1	UNID.	Rastelo ancinho de aço 14 dentes com corpo forjado em aço tratado c/cabo de madeira de 1,5m.	20,10	
27	1	UNID.	Rastelo ancinho 16 dentes com corpo forjado em aço tratado c/cabo de madeira de 1,5m.	20,80	
28	1	UNID.	Rebitador, manual tipo alicate para rebites de até 4 mm Acompanhado de chave para troca de bicos e ainda de 4 bicos para rebites sendo: 1 peça de : 3/32" - 2,4 mm, 2 peças de: 1/8" - 3,2 mm, 1 peças de: 5/32" - 4,0 mm	28,52	
29	1	UNID	Tesoura para podar grama 12" com cabo de madeira tamanho total 53 cm	19,00	
30	1	UNID.	Serrote manual 18" com cabo em madeira tratada, lâmina de aço alto carbono temperado, revestida com verniz, dentes travados e polidos contendo 05 dentes por polegada.	32,30	
31	1	UNID.	Serrote manual 20" com cabo em madeira tratada, lâmina de aço alto carbono temperado, revestida com verniz, dentes travados e polidos contendo 05 dentes por polegada.	35,16	
32	1	UNID.	Turquesa armador 12"	26,46	
33	1	UNID.	Talhadeira de aço redonda 10"	15,19	
34	1	UNID.	Talhadeira de aço chata 10"	12,80	
35	1	UNID.	Talhadeira de aço chata 12"	14,96	
36	1	UNID.	Talhadeira de aço redonda 12"	13,70	
37	1	UNID.	Trena com Fita em aço temperado graduação em milímetros e polegadas corpo em plástico, 5 metros.	17,13	
38	1	UNID.	Trena aberta com fita de fibra de vidro, Manivela para recolhimento da fita resistente à umidade e variações de temperatura Caixa plástica aberta, fita em fibra de vidro de alta resistência, clip metálico na ponta da fita Largura da fita: 12,5 mm, Medidas: 50 metros, Graduação: mm / polegadas.	78,50	
39	1	UNID.	Carrinho-de-mão com braço e caçamba metálico em chapa 18, capacidade de 60 litros com pneu e câmara de ar inclusos.	237,56	
40	1	UNID.	Carrinho-de-mão com braço e caçamba metálico em chapa 26 com pneu e câmara de ar inclusos.	157,93	
41	1	UNID.	Carrinho-de-mão com braço e caçamba metálico em chapa 22 com	195,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			capacidade de 60 litros com pneu e câmara de ar inclusos.		
42	1	UNID.	Escada de alumínio de 06 degraus	266,33	
43	1	UNID.	Escada de correr extensível em madeira 7 metros 12 degraus	309,66	
44	1	UNID.	Escada de alumínio de 09 degraus	362,60	
45	1	UNID.	Aro 8" com pneu e câmara de ar	53,00	
46	1	UNID.	Pneu 3,25x8 para carrinho de mão	45,22	
47	1	UNID.	Câmara de ar 3,25x8 para carrinho de mão	23,96	
48	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira, 500g	18,50	
49	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 1 kg	24,70	
50	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 1 ½ kg	29,76	
51	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 2kg	34,12	
52	1	UNID.	Marreta com cabo de madeira 2½ kg	46,63	
53	1	UNID.	Martelo de unha com cabo de madeira, 25mm	30,70	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.000,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID	Amperímetro analógico de 0 a 50 amp com medição com corrente alternada, frequência de 50...60 Hz tensão a prova 2kv.	84,63		
02	1	UNID.	Multímetro digital com sensor de temperatura e sinal sonoro além das seguintes características: corrente contínua e alternada, Teste de continuidade com função audível, agrega medições de tensão de corrente, resistência tanto em corrente alternada (AC), como em corrente contínua (CC ou DC), medidas de alcance : precisão : DCV :- 200m / 2000m / 20 / 200 / 600 VOLTS. dentro +/- 3% F.S. ACV :- 200 / 600 VOLTS. dentro +/- 4% F.S. -DCmA :-200mA / 2mA / 20mA / 200mA. dentro +/- 3% F.S.	47,93		
03	1	UNID	Temporizador (Timer) Analógico com programador Ligar e Desliga Automaticamente, Bivolt (110 E 220 Volts),ajustável a Cada 15 Minutos - 24 Horas 2000w corrente de 10 amp.	73,90		
04	1	UNID	Voltímetro analógico medidor de painel com voltagem de 0 a 300 wats.	24,00		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Mascara filt. Descartável	0,84		
02	1	UNID.	Mascara descartável com filtro duplo, com CA na embalagem ou no próprio produto.	4,16		
03	1	UNID.	Protetor auditivo tipo concha com haste acoplável no capacete Haste confeccionada em aço mola, guias	12,49		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

			de ajuste de altura das conchas, almofadas preenchidas com fluido amortecedor e espuma com anéis largos e macios, 2 conchas em plástico ABS, Atenuação 22dB (NRRsf) com C.A. gravado no produto ou na embalagem individual		
04	1	UNID.	Protetor Auricular tipo plug confeccionado em Silicone grau farmacêutico atóxico atenuação de 17db (NRRsf) com três flanges curvas confortáveis acompanhado de estojo plástico com clipe, com C.A. gravado no produto ou na embalagem individual.	4,40	
05	1	UNID.	Máscara respiratória facial com filtro VO: contra vapores orgânicos e GA: contra gases ácidos, destinado a purificação de ar, composto por uma peça 1/4'' facial em termoplástico atóxico, um conector para fixação dos elementos filtrantes, uma válvula de exalação, uma válvula de inalação e quatro pontos de fixação com tirante elástico duplo em borracha e cartucho substituível. Com CA no produto.	44,00	
06	1	PAR	Luva de Raspa de couro cano curto, com C.A informado no próprio produto	17,42	
07	1	PAR	Luva de Raspa de Couro cano longo, com C.A informado no próprio produto	21,96	
08	1	PAR	Luva de malha pigmentada	6,56	
09	1	PAR	Luva para eletricitista de baixa tensão feito de borracha natural com as seguintes especificações: tensão 500V (pico de 2500V); Tipo II (resistente a ozônio); Classe 00; atende as normas ABNT/NBR 10622 e ANSI/ASTM D120 - C.A informado no próprio produto.	23,33	
10	1	UNID.	Óculos de proteção de policarbonato óptico. (produto deve apresentar o C.A)	16,06	
11	1	UNID.	Capacete de segurança classe B, tipo jockey aba frontal, modelo copa lisa, injetado em polietileno de alta densidade com jugular produto com C.I.	21,20	
12	1	PAR	Bota de borracha cano longo (número e cor a escolher).	49,00	
13	1	PAR	Bota de borracha cano curto (número e cor a escolher).	49,00	
14	1	PAR	Botina de couro cano curto com elástico (com C.I no produto)	70,66	
15	1	PAR	Botina de couro cano curto com cadarço (com C.I no produto)	68,66	
16	1	UNID.	Capa de chuva confeccionada em	26,23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			PVC com costura em solda eletrônica, fechamento frontal com botões de pressão de plástico, capuz e manga comprida.		
17	1	UNID.	Linha p/ pedreiro, embalagem de 100 mts	6,23	
18	1	UNID.	Balde plástico, preto com capacidade para 12 litros	8,51	
19	1	KG	Corrente de ferro fundido soldada 6,5 mm	18,30	
20	1	KG	Corda de seda 04 mm	0,51	
21	1	KG	Corda de seda 06 mm	0,97	
22	1	KG	Corda de seda 08 mm	1,27	
23	1	KG	Corda seda 10 mm	1,61	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 24.000,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Cortador de grama elétrico potência mínima 900 watts c linha nylon, Punho de sustentação com ajuste regulável, trava de segurança que não deixa a extensão elétrica desconectar Sistema automático de avanço e corte do fio de nylon Motor elétrico com dois rolamentos Diâmetro do fio de nylon (Ø): 1,8mm	403,33		
02	1	UNID.	Furadeira elétrica com potência mínima de 600W com 2 velocidades e mandril 1/2" Interruptor com velocidades variáveis; Comutador de reversão (direita / esquerda);	310,00		
03	1	UNID.	Serra Mármore com as seguintes especificações: Potência mínima: 1.275W; Capacidade máxima de corte: 32mm; Diâmetro do Disco: 110mm; Diâmetro do furo: 20mm; Espessura máx. do disco : 2mm; Cabo de Energia mínimo : 2m; acompanha Chave e além - garantia mínima de 01 ano	392,93		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Tomada 125 AP bipolar	7,16		
02	1	UNID.	Tomada interna 2P+T 10 AMP	7,54		
03	1	UNID.	Tomada 2P +T 20 AMP	8,05		
04	1	UNID.	Tomada 3 pinos 20amp	7,96		
05	1	UNID.	Tomada externa 20 AMP	6,53		
06	1	UNID.	Tomada 2p+t c/ interruptor de duas sessão interno	17,38		
07	1	UNID.	Paflon para lâmpada compacta	9,42		
08	1	UNID.	Plug macho para extensão 20 AP	5,42		
0910	1	UNID.	Plug roscavel 1/2	0,53		
11	1	UNID.	Pino "T" 2 P+ T	4,40		
12	1	UNID.	Pino macho para tomada 220 Wats	4,50		
13	1	UNID.	Interruptor externo	4,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

14	1	UNID.	Interruptor interno com 1 ss	6,56	
15	1	UNID.	Interruptor interno com 1 sp	9,10	
16	1	UNID.	Interruptor interno com 2 ss	9,64	
17	1	UNID.	Interruptor interno com 1ss+1sp	17,16	
18	1	UNID.	Interruptor interno com 3 ss	16,76	
19	1	UNID.	Interruptor sistema X 1SS	9,83	
20	1	UNID.	Extensão de 05 mts., fio 1,0mm	11,59	
21	1	UNID.	Extensão de 10 mts., fio 1,0mm	28,63	
22	1	UNID.	Conector de aterramento 15x50	9,63	
23	1	UNID.	Adaptador bejamin 3 tomadas 2p+T 20 amp	5,90	
24	1	UNID.	Chuveiro 3 estações 220v 5500w	68,00	
25	1	UNID.	Chuveiro, 3 estações, 127 v 5500w	55,63	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.500,00	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1		Motobomba submersa modelo 690 com saída de 1", vazão mínima de 1.800 litros /hora, potencia nominal mínima 450w, Altura manométrica mínima: 45m (elevação) tensão 110/220.	463,00		
02	1	UNID.	Motobomba submersa modelo 660, com saída de 3/4", vazão mínima 1.600 litros/hora, potencia mínima 290w, altura manométrica mínima: 45 m (elevação) tensão 110/220.	241,00		
03	1	UNID.	Motobomba submersa 900wats com saída de 1", Vazão mínima: 2.200 litros/hora, potencia nominal mínima 550w, Altura manométrica mínima: 45m (elevação) tem.110X220	463,66		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 19.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Cadeado latonado 60mm	66,96		
02	1	UNID.	Cadeado latonado 25mm	14,73		
03	1	UNID.	Cadeado 20mm	11,86		
04	1	UNID.	Cadeado latonado 30 mm	14,46		
05	1	UNID.	Cadeado latonado 35 mm	17,90		
06	1	UNID.	Cadeado latonado 40 mm	21,03		
07	1	UNID.	Cadeado latonado 50 mm	39,33		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.500,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Curva 90° para eletroduto de 1" roscavel	3,56		
02	1	UNID.	Curva 90° para eletroduto de 1/2" roscavel	3,19		
03	1	UNID.	Curva 90° para eletroduto de 3/4" roscavel	2,68		
04	1	UNID.	Eletroduto corrugado 1/2 flexível, com selo do inmetro	1,13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

05	1	UNID.	Eletroduto corrugado ¾ flexível, com selo do inmetro	1,36		
06	1	UNID.	Eletroduto de PVC antichama de 1" barra com 3 metros	12,53		
07	1	UNID.	Eletroduto de PVC antichama de ½" barra com 3 metros	6,36		
08	1	UNID.	Eletroduto de PVC antichama ¾ barra com 3 metros	9,41		
09	1	UNID.	Quadro de distribuição imbutir em pvc para 18/24 disjuntores	62,66		
10	1	UNID.	Quadro de distribuição imbutir em pvc para 12/16 disjuntores	50,93		
11	1	UNID.	Quadro de distribuição imbutir em pvc para 06/08 disjuntores	28,36		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.500,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Pia para cozinha 1,40mt fabricada em fibra	140,33		
02	1	UNID.	Pia para cozinha concretada revestida de aço inox 1,40mt	189,00		
03	1	UNID.	Pia para cozinha concretada revestida de aço inox 1,60mt	251,50		
04	1	UNID.	Pia para cozinha 1,60mt fabricada em fibra	165,33		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Tanque de lavar roupas triplo (três bojos) dimensões mínimas 1,45 x 0,45 m. confeccionado em concreto	152,60		
02	1	UNID.	Tanque de lavar roupas duplo(dois bojos) 1,00x 0,45 m confeccionado em concreto	108,00		
03	1	UNID.	Tanque de lavar roupas duplo(dois bojos) dimensões mínimas 1,45 x 0,45 m confeccionado em fibra	171,26		
04	1	UNID.	Tanque de lavar roupas triplo(três bojos) dimensões mínimas 1,45 x 0,45 m confeccionado em fibra	223,93		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.000,00		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
01	1	UNID.	Tambor produzido em Polietileno de Alta densidade (PEAD) Capacidade nominal mínima de 220 Litros com a tampa removível de rosca,- Bocal Interno de 26 cm - Altura de 110 cm e Diâmetro de 60 cm.	183,66		
02	1	UNID.	Tambor produzido em Polietileno de Alta densidade (PEAD) Capacidade nominal mínima de 200 Litros com duas tampas removíveis de rosca.	193,00		
03	1	UNID.	Tambor produzido em Polietileno de Alta densidade (PEAD) capacidade nominal mínima de 50 litros com duas	75,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

		tampas , largura mínima da boca 45mm, produto com 2 alças no topo para fácil manuseio.		
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.000,00	

TABELA 47	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Lavatório de louça para banheiro	107,20		
	02	1	UNID.	Vaso sanitário branco	214,93		
	03	1	UNID.	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de louça capacidade mínima 6 litros.	328,66		
	04	1	UNID.	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de louça com função dupla 3 e 6 litros.	366,53		
	05	1	UNID.	Coluna de louça para Lavatório de banheiro cor branca	74,86		
	06	1	UNID.	Tampa para sanitário almofado	73,33		
	07	1	UNID.	Tampa para vaso sanitário (assento sanitário)	35,03		
	08	1	UNID.	Kit de reparo para caixa de descarga acoplada	84,13		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.000,00		

TABELA 48	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Fechadura externa com maçaneta e cilindro	63,80		
	02	1	UNID.	Fechadura interna com maçaneta	59,73		
	03	1	UNID.	Ferrolho cromado 4 polegadas.	10,18		
	04	1	UNID.	Ferrolho cromado c/ 15 cm	8,51		
	05	1	UNID.	Ferrolho cromado c/ 10 cm.	9,95		
	06	1	UNID.	Dobradiça p/porta 3" cartela c/3un	10,59		
	07	1	UNID.	Dobradiça p/ porta, modelo 3.1/2 Cromada, embalagem c/ 3 unidades.	14,01		
	08	1	UNID.	Miolo de fechadura com duas chaves	26,96		
09	1	UNID.	Cilindro de fechadura com duas chaves	26,96			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.000,00		

TABELA 49	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	UNID.	Ducha tipo Chuveirão Plástico 7" s/registro para água fria.	16,10		
	02	1	UNID.	Ralo com grelha para banheiro pvc quadrado branco dimensões 100mmx100mmx40mm, com certificado do inmetro.	11,56		
	03	1	UNID.	Ralo com grelha para banheiro Pvc quadrado branco dimensões 150mmx150mmx40mm, com certificação do inmetro.	16,80		
	04	1	UNID.	Válvula de retenção de 50mm 1.1/1	122,66		
	05	1	UNID.	Válvula de retenção de 1,5"	76,00		
	06	1	UNID.	Válvula de retenção de 2"	141,00		
	07	1	UNID.	Válvula de descarga PVC 1,1/2"	86,00		
08	1	UNID.	Válvula de descarga metal 1,1/2" com acabamento	135,33			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

09	1	UNID.	Anel de vedação para vaso sanitário sem guia	9,76	
10	1	UNID.	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	11,83	
11	1	UNID.	Válvula para lavatório (Cuba), Material de composição metal latão cromado, Bitola de fixação 1", Porca arruela fixação de 1" em metal, Aba com 55 mm de diâmetro, Rosca para a conexão do sifão 1", Tampa de plástico.	16,40	
12	1	UNID.	Válvula para pia americana em PVC cromado com Bitola de fixação 3.1/2, acompanhada de arruela e porca de fixação de 3.1/2.	6,53	
13	1	UNID.	Válvula Tipo Americana de Escoamento p/ Pia da cozinha de metal cromado com Bitola de fixação 3.1/2. Porca de fixação de 3.1/2 em metal.	21,46	
14	1	UNID.	Válvula plástica para pia de 1" comum em PVC, com tampa.	3,56	
15	1	UNID.	Ducha higiênica inox	77,62	
16	1	UNID.	Ligação para vaso, inox	18,90	
17	1	UNID.	Engate p lavatórios c/ 30cm.	3,66	
18	1	UNID.	Engate p lavatórios c/ 40cm.	4,70	
19	1	UNID.	Espude de borracha p/ vaso 38 mm/ dn 40	6,34	
20	1	UNID.	Boia para caixa d' água, 1/2"	7,64	
21	1	UNID.	Boia para caixa d' água 3/4"	9,82	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 15.000,00	

	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
TABELA 50	01	1	UNID.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de cerdas 60 cm, cabo 1,5m em madeira crua tratada e polida ,alta resistência, fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	39,00		
	02	1	UNID.	Vassoura tipo gari, 100% piaçava, 04 carreiras de cerdas 40 cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida ,alta resistência, fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	38,00		
	03	1	UNID.	Vassourão tipo gari com cepa plástica tamanho 60 X 6,3 cm com cabo de madeira 1.40 cm.	29,66		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 16.000,00		

	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
TABELA 51	01	1	UNID.	Torneira para lavatório de metal, inox reta	61,12		
	02	1	UNID.	Torneira para pia de cozinha de PVC reta .	13,59		
	03	1	UNID.	Torneira giratória inox para pia de cozinha	70,76		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

04	1	UNID.	Torneira pvc p lavatório, cor branca, 20 mm.	11,46	
05	1	UNID.	Torneira pvc, cor preta, 20 mm p/jardim	3,60	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.000,00	

TABELA 52	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	MARCA	DESC %
	01	1	METRO	Lona preta largura 8 mt rf 150	10,70		
	02	1	METRO	Lona preta largura de 4mt	5,62		
	03	1	METRO	Lona amarela largura de 4mt	7,96		
	04	1	METRO	Lona amarela largura de 6mt	10,02		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.000,00		

Valor total da proposta R\$ (...)

Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º 023/2019 e ainda, que serão atendidas todas as condições comerciais nela estabelecidas.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, e quaisquer outros ônus que porventura

possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 023/2019, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO QUANTO A REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), DECLARA para fins de participação do Pregão Presencial nº 023/2019 que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedras de Pedras - Estado de Minas Gerais, inscrito CNPJ nº 25.208.156/0001-08, com sede administrativa à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria da Cruz – MG, neste representado por seu prefeito Municipal Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, observando as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 040/2019 – Pregão Presencial nº 023/2019, para registro de preços, regido sob às determinações contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 no Decreto Municipal nº 153/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores, e a empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, neste ato representada por _____ portador(a) do CPF. _____ e ID. _____ residente e domiciliado _____, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.1. O gerenciamento da presente ATA, será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria Divisão de Licitações e Contratos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Registro de preços de materiais de construção, epis, ferramentas e congêneres com cotas exclusivas para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os menores preços registrados encontram-se relacionados no quadro abaixo:

LOTE	VALOR DA TABELA	% DESCONTO OFERTADO	DESCONTO FINAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

3.2. O valor total desta ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

3.3. Incluídos nos preços estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, fiscais e comerciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fretes, seguros, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da empresa fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de transferência bancária emitida por processamento eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

5.2. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

5.3. O pagamento fica condicionado à regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

5.3.1. Na hipótese de irregularidade condicionada no item anterior, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação, sendo que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações do FORNECEDOR:

6.1.1. Entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias contados da Ordem de Fornecimento e de acordo com a Ata de Registro de Preços.

6.1.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, inclusive fretes e seguros, desde a origem até a efetiva entrega no local de destino e aceitação pela pessoa designada pelo MUNICÍPIO;

6.1.3. Fornecer, juntamente com a Nota Fiscal dos produtos fornecidos a documentação comprobatória da regularidade fiscal, tributária e trabalhista;

6.1.4. Oferecer a garantia dos bens nos termos deste instrumento;

6.1.5. Manter, durante toda a vigência desta ATA, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a originou;

6.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO no fornecimento dos materiais;

6.1.7. Responder por todo e quaisquer danos ou eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se a todo e qualquer tempo, a ressarcir-lo integralmente, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas na licitação.

6.2 - São obrigações do MUNICÍPIO

6.2.1. Solicitar os materiais através de Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras.

6.2.2. Comunicar ao FORNECEDOR, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução desta ata, assinando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

- 6.2.3. Promover o recebimento e conferencia dos produtos antes de serem utilizados;
- 6.2.4. Efetuar o pagamento devido ao fornecedor conforme previsão da cláusula quarta.

CLÁUSULA SETIMA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A EMPRESA FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando descumprir as seguintes condições da Ata de Registro de Preços:

7.1.1. Quando não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.2. Quando não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.3. Quando não tiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.3. A EMPRESA FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo MUNICÍPIO:

8.1.1. advertência por escrito;

8.1.2. multa, conforme os limites estabelecidos pelo decreto municipal 153/2017;

8.1.3. 0,05% (cinco décimos por cento) por dia, até o décimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.1.4. 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, e ainda rescisão da ata de registro de preços.

8.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos no decreto municipal 153/2017.

8.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e o decreto municipal 153/2017.

8.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

8.2.1. Não atendimento às especificações técnicas dos produtos, previstas na Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

8.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos solicitados;

8.2.3. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

8.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

8.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

8.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto no decreto municipal 153/2017.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor designado pelo GESTOR, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no decreto municipal 153/2017, na proposta do FORNECEDOR e neste instrumento.

9.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do objeto, o agente fiscalizador dará ciência ao MUNICÍPIO, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

9.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta do FORNECEDOR.

CLAUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício vigente. A orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho, conforme Art. 7º § 2º, do decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Januária-MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e firmado, é lavrada esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias e pelas testemunhas abaixo, dela serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Pedras de Maria da Cruz-MG ____ de _____ de 2019.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

FORNECEDOR:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATORIO 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

NOME DA EMPRESA _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do responsável

CPF nº: _____

CI nº: _____